

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

# Boletim Interno do IFSul Ed. 01/04/2022 até 30/04/2022





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 123, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da portaria IFSul nº 060/2022, que aprova o calendário acadêmico 2022 do Câmpus Charqueadas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 060/2022, que aprovou o calendário acadêmico 2022 do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159396

Código de Autenticação: c8da1a1c99





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 122, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul nº 059/2022, que aprova alteração na estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 059/2022, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente a cargos e funções.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159374

Código de Autenticação: 50614f2748





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 121, de 28 de abril de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul nº 058/2022, que aprova o Edital para Eleição de Diretor(a)-geral do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 058/2022, que aprovou o Edital para Eleição de Diretor(a)-geral do Câmpus Camaquã, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159371

Código de Autenticação: f5e60d6856





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 120, de 28 de abril de 2022.

Homologar o teor da Portaria IFSul nº 057/2022, que aprovou o calendário acadêmico 2021 do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 057/2022, que aprovou o calendário acadêmico 2022 do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159366

Código de Autenticação: ac07786d85





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 119, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul nº 056/2022, que altera o Plano de Contingência para Prevenção, Controle e Monitoramento do Novo Coronavírus - Covid 19, no âmbito do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 056/2022, que alterou o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159362

Código de Autenticação: 476c90d1f5





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 118, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul nº 055/2022, que aprovou calendários 2021/2 e 2022/1 do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 055/2022, que aprovou os calendários acadêmicos 2021/2 e 2022/1 do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159358

Código de Autenticação: 445551e703





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 117, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da portaria IFSul nº 054/2022, que aprovou calendário 2021 dos cursos noturnos do Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 054/2022, que aprovou o calendário acadêmico dos cursos noturnos do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159354 Código de Autenticação: 97422ff717





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 116, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul nº 053/2022, que aprovou calendários 2021/2 e 2022 do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 053/2022, que aprovou os calendários acadêmicos 2021/2 e 2022 do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159352

Código de Autenticação: fb1b88ee14





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 115, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul nº 052/2022, que aprova o calendário 2021 do Curso Técnico em Edificações, do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 052/2022, que aprovou o calendário acadêmico 2021 do Curso Técnico em Edificações - subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159349

Código de Autenticação: 623b08ddf1





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 114, de 28 de abril de 2022.

Homologa a Portaria IFSul nº 050/2022, que aprovou o Curso de Especialização em Eficiência Energética.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 050/2022, que aprovou o Curso de Especialização em Eficiência Energética.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159342

Código de Autenticação: 65c2aaa1c4





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 124, de 28 de abril de 2022.

Aprova o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao exercício 2021.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159407

Código de Autenticação: 8325ce7bfe





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 127, de 28 de abril de 2022.

Altera o anexo da Resolução CONSUP/IFSul nº 13/2020, que aprova as Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas não Presenciais no IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º O art. 37 do Anexo da Resolução CONSUP/IFSul nº 13/2020, que aprova as Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas não Presenciais no IFSul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37
§1º
§2º (Revogado)
§3º As APNP poderão ser desenvolvidas com carga horária diária integral síncrona, respeitados, preferencialmente, os dias e turnos em que o estudante está matriculado e as especificidades de cada curso e área.

§4º A carga horária diária de atividades síncronas por componente curricular deverá ser de no mínimo 2 horas/aula.

§5º Componentes curriculares com 1 hora/aula diária deverão ser executadas integralmente de forma síncrona."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 17:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159421

Código de Autenticação: 2ef02491fd





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 126, de 28 de abril de 2022.

Altera o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, versão março de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o item 4.2 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 do IFSul, aprovado pela Resolução CONSUP nº 102, de 8 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### "Fase 3:

Devem ser seguidas as mesmas orientações para as Fases 1 e 2, apenas possibilitando recomendar o uso de máscaras em ambientes ao ar livre, mantendo-se a obrigatoriedade do uso de máscaras nos ambientes fechados de qualquer tipo, ainda que ventilados.

Mesmo nos ambientes ao ar livre, recomenda-se fortemente o uso de máscara:

- por pessoas pertencentes a grupos com maior risco de hospitalização e óbito (pessoas não vacinadas, com doenças autoimunes, que tomem medicação imunossupressoras, com obesidade, doença neurológica, doença cardiovascular, síndrome de down, diabete mellitus, doença renal crônica, doença crônica descompensada, ou em tratamento oncológico);
- quando estiver a menos de 1 metro de distância das demais pessoas;
- quando o tempo de contato for longo;
- em ambientes ao ar livre que apresentem uma alta concentração de pessoas;
- em locais com grande número de pessoas sem esquema vacinal completo;
- em contato com pessoas que você não conhece ou com comportamento de risco;
- quando estiver com sintomas respiratórios; neste caso você tem risco de transmitir;
- em ambientes que prestem serviços de saúde, mesmo que nos ambientes externos.

Ressalta-se a importância da comunicação sobre:

- uso adequado das máscaras;

- o respeito às decisões individuais de uso ou não uso de máscaras em ambientes em que o uso é facultativo;
- mesmo que não seja obrigatória, a máscara continua sendo fortemente recomendada e a decisão depende da tolerância ao risco e demais fatores individuais e dos locais específicos;
- a importância da vacinação (esquema completo e dose de reforço);
- as pessoas pertencentes a grupos de risco elevem o grau de proteção utilizando uma máscara PFF2 bem ajustada ao rosto;
- a máscara ser eficiente para diminuir o risco de infecção e de doença grave, quer seja para Covid-19, quer seja para gripe, viroses e bacterioses transmitidas pelo ar, como sarampo, rubéola e tuberculose.
- a importância da lavagem das mãos para a prevenção das mesmas doenças acima, principalmente em um contexto em que a pessoa não usa a máscara e, portanto, coloca a mão no rosto mais vezes."
- Art. 2° Alterar o item 4.7.1 do Plano de Contingência do IFSul, sobre o uso de máscara nas Fases 1, 2 e 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "- O uso de máscara é obrigatório durante todo o período em que a pessoa estiver dentro da instituição, inclusive por aquelas que aguardam em fila para acessar a unidade. Na Fase 3 o uso de máscara em ambientes ao ar livre é recomendado, conforme disposto no item 4.2."
- Art. 3° Alterar o item 4.7.4 do Plano de Contingência do IFSul, sobre o uso de autosserviço de bufê na Fase 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "- Possibilitar o sistema de autosserviço de bufê e similares, com a disponibilização de lavatório e/ou álcool 70% (gel ou glicerinado), bem como o uso de luvas individuais e descartáveis, para manusear utensílios de uso comum. Também deve ser observada a manutenção de distanciamento durante a fila de espera e durante todo o tempo de permanência no local, além do uso de máscara ao servir-se no bufê e para circular no ambiente."
- Art. 4° Revogar o Anexo C do Plano de Contingência do IFSul.
- Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 18:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159415

Código de Autenticação: 1e70eee298





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 125, de 28 de abril de 2022.

Aprova o retorno dos processos eletivos para a forma vigente anterior ao início da pandemia, a partir do segundo semestre do corrente ano.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o retorno dos processos eletivos para a forma vigente anterior ao início da pandemia do Covid-19, a partir do segundo semestre do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 18:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159412

Código de Autenticação: 28779d4ee2





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 128, de 29 de abril de 2022.

Homologa o teor da Portaria 619/2022, que constituiu a Pré-COE para encaminhar o processo eleitoral para escolha da Direçãogeral do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 619/2022, que constituiu a Pré-COE responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para escolha de Diretor(a)-geral do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 09:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159476 Código de Autenticação: 95cfd0c125





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUI-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFSUL № 6, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Altera a Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 26 de fevereiro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º A ementa da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre os procedimentos de matrícula em cursos de formação inicial e continuada, técnicos integrados, concomitantes e subsequentes e de graduação do IFSul, decorrentes de processos seletivos realizados durante os anos de 2021 e 2022." (NR)

Art. 2º O caput do art. 1º da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os procedimentos de matrícula em cursos de formação inicial e continuada, técnicos integrados, concomitantes e subsequentes e de graduação do IFSul, decorrentes de processos seletivos realizados nos anos de 2021 e 2022, ocorrerão de forma online, conforme o calendário de cada câmpus." (NR)

Art. 3º Os § 1º e § 4º do art. 2º da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º									
§ 1º O disp ensino fur calendário	ndamental,	ou do	ensino	médio	tenha	divergênc	ia em	função	

§ 4º A substituição do requisito de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio, conforme curso de ingresso, terá efeito apenas para matrículas durante períodos letivos nos anos de 2021 e 2022, de acordo com o calendário letivo de cada câmpus." (NR)

Art. 4º O § 3º do art. 3º da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art	30	

§ 3º A apresentação dessa documentação deverá ser realizada até a data limite da conclusão do primeiro semestre ou do período letivo do curso, previsto no calendário do câmpus em que houve o ingresso." (NR)

Art. 5º O art. 4º da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 4º A/O estudante que não apresentar a documentação de conclusão dos estudos previstos até o final do primeiro semestre ou do período letivo em que ingressou, conforme calendário de cada câmpus, terá seu desligamento do curso efetivado e perderá qualquer direito de matrícula.
- § 1º A/O estudante que teve seu ingresso no primeiro processo seletivo deverá apresentar a documentação até 30/06/2022.
- § 2º A/O estudante que teve seu ingresso nos demais processos seletivos, obedecerá ao disposto no § 3º do art. 3º.
- § 3º No ato da matrícula deverá ser apresentado termo de compromisso que comprova a ciência quanto à necessidade de entrega da documentação necessária à confirmação da matrícula, conforme modelo em anexo." (NR)
- Art. 6º O caput do art. 7º da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 7º Essa instrução normativa tem efeito sobre todos os procedimentos de matrícula decorrentes de processos seletivos realizados nos anos de 2021 e 2022, conforme calendário de cada câmpus, ficando a cargo da Pró-reitoria de Ensino, a emissão de novos atos normativos pautados no Plano Estratégico Institucional de Permanência e o Êxito das/dos estudantes." (NR)
- Art.  $7^{\circ}$  Incluir o art.  $7^{\circ}$ -A na Instrução Normativa PROEN/IFSul  $n^{\circ}$  1, de 2021, conforme segue:
- "Art.  $7^{\circ}$ -A Para a/o estudante que estiver matriculada/o em outra escola no mesmo turno do curso que vai ser ofertado no IFSul, o câmpus poderá verificar a possibilidade de curso em turno oposto, desde que a/o candidata/o possa frequentar ambas as instituições.

Parágrafo único. Na impossibilidade de ofertar a situação prevista no **caput**, o câmpus reserva o direito de não efetuar a matrícula da/o candidata/o para garantir a permanência e o êxito da/o estudante."(NR)

Art. 8º Os anexos da Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 1, de 26 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ACESSO UNIVERSAL

Atestamos para os devidos fins que			(nome
do aluno), portador(a) do RG nº e encontra-se regularmente mati		-	ndo as aulas do Ensino
Fundamental), neste estabelecimento provável conclusão do curso até	de Ensino, devido à	`	
	Cidade,	_de	de 202X.

Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretaria Escolar

### ANFXO II

MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA ESTUDANTES DO

ENSINO FUNDAMENTAL - ACESSO POR COTAS PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO Atestamos para os devidos fins que \_\_\_\_\_ , está frequentando as aulas do aluno), portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_ e encontra-se regularmente matriculado no \_\_\_\_\_(ano do Ensino Fundamental), neste estabelecimento de Ensino, devido à pandemia, tendo uma provável conclusão do curso até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_. Informamos, ainda, que o aluno cursou todas as séries anteriores do ensino fundamental em escola pública\*. Cidade, de de 202X. Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretaria Escolar \*Caso seja possível, acrescentar histórico parcial dos anos anteriores. ANEXO III PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ACESSO UNIVERSAL Atestamos para os devidos fins que \_\_\_\_\_\_\_, está frequentando \_\_\_\_\_\_, está frequentando \_\_\_\_\_\_, as aulas e encontra-se regularmente matriculado no (ano do Ensino Médio), neste estabelecimento de Ensino devido à pandemia, tendo uma provável conclusão do curso até / / \*. \*Caso seja possível, acrescentar histórico parcial dos anos anteriores. Cidade, \_ de de 202X. Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretaria Escolar ANEXO IV PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MODELO DE ATESTADO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO - ACESSO POR COTAS Atestamos para os devidos fins que \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador(a) do RG  $n^{o}$ \_\_\_\_\_, está frequentando as aulas e encontra-se regularmente matriculado no \_\_\_\_\_\_(ano do Ensino Médio), neste estabelecimento de Ensino devido à pandemia, tendo uma provável conclusão do curso até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_. Informamos ainda que o aluno cursou todas as séries anteriores do ensino médio em escola pública\*. \*Caso seja possível, acrescentar histórico parcial dos anos anteriores. Cidade, \_\_\_\_\_de\_\_\_ de 202X.

Assinatura e Carimbo do Gestor da Escola ou Secretaria Escolar

### ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA TEXTO COM ATESTADO OU CERTIFICA FUNDAMENTAL			
Eu,	o de conclusã //	o do ensino estarei	fundamental desligado do
	Cidade,	de	de 202X.
Assinatura d	lo aluno		
ANEXO	VI		
TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA TEXTO COM ATESTADO OU CERTIFICADO I			
Eu, portador(a) do RG nº apresentação do documento contendo te conclusão do ensino médio aprovad estarei desligado sobre o curso, nos termos da Instrução Nor	exto com ate o em toda do IFSul e p	estado ou ce as as disc perderei qual	ertificado de iplinas até quer direito
	Cidade,	de	de 202X."
Assinatura d	lo aluno		
Art. 9º Ficam revogadas:			
I - a Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 2,	de 16 de junh	o de 2021;	
II - a Instrução Normativa PROEN/IFSul nº 3,	de 29 de iulh	o de 2021	

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 07/04/2022 07:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155722

Código de Autenticação: 19e4e61c5d





Portaria n.º 729, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerado o Processo n.º 23703.000210.2022-08, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de heteroidentificação, responsável por fazer avaliação de heteroidentificação de todos os processos seletivos do câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2022 16:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155078

Código de Autenticação: bdf97c9d07





Portaria n.º 730, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23339.000303.2022-20, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017.

Servidor	Martimiano Krusciel de Moraes
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CM-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	08/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2022 16:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155043

Código de Autenticação: cf65eede71





Portaria n.º 731, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000867.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por implementar estudos relacionados ao estabelecimento de parcerias educacionais entre o Polo UAB da cidade de Taperaja e o Câmpus Passo Fundo do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Antônio Carlos Barum Brod	Docente	274272
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Lucas Vanini	Docente	2378860
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Vinicius Martins	Docente	2619343

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2022 16:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155027 Código de Autenticação: 042bacacfe





Portaria n.º 732, de 1 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000460.2022-64, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

Servidora	Joana Darc Justino Lara
Cargo	Enfermeiro
Lotação	CH - GABDIR
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/05/2019

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2022 18:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155151

Código de Autenticação: b68a3bbffb





Portaria n.º 733, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23339.000329.2022-78; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 071/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção		
		De	Para	
Marcelo Schiller de Azevedo	05/05//2021	DIII-02	DIII-03	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora Reitora em exercício Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 09:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155253

Código de Autenticação: 9e068b1af0





### Portaria n.º 734, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.000418.2022-75; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 062/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Roberta da Silva e Silva	28/02/2022	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 09:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155262

Código de Autenticação: dc62d7640c





### Portaria n.º 735, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23356.001012.2021-60, resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria Portaria n.º 2592, de 8 de dezembro de 2021, que trata de substituição de função, pela servidora a Ana Elisa de Souza.

Onde se lê: "...no período de 20/12/2021 a 14/01/2022..."

Leia -se "... no período de 20/12/2021 a 30/12/2021 e 03 /01/2022 a 14/01/2022..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bsenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155309

Código de Autenticação: 4a8dce22cc





Portaria n.º 736, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.000509.2022-19; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 060/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcial Correa Carcamo	30/03/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

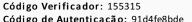
Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código de Autenticação: 91d4fe8bde







Portaria n.º 737, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.000483.2022-09; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 061/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Progressão/ Vigência Promoção		
		De	Para
Fabricio Luis Lovato	23/03/2022	DI-01	DI-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

 $Documento\ assinado\ el etronica mente\ por:$ 

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155313

Código de Autenticação: a1576d0b0c





Portaria n.º 738, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.000529.2022-81; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 063/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Progressão/ Vigência Promoção		
		De	Para
Gisele Alves Nobre	22/09/2021	DIII-03	DIII-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155307

Código de Autenticação: 7835e53e90





Portaria n.º 739, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o Processo nº 23166.000518.2022-70; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 065/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de outubro de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Rafael Alves Padilha, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria — UFSM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155301

Código de Autenticação: a9c05bb496





#### Portaria n.º 740, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23165.000366.2022-15; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 066/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Progressão/ Vigência Promoção		
		De	Para
Samanta Santos da Vara Vanini	14/03/2022	DIV-01	DIV-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador} \colon 155300$ 

Código de Autenticação: ba885a6e9e





Portaria n.º 741, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.000540.2022-41; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 064/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Progressão/ Vigência Promoção		
		De	Para
Danielle Muller de Andrade	29/03/2022	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155298

Código de Autenticação: 795bdf5fe8





# Portaria n.º 742, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.001029.2022-11; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 069/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Progressão/ Vigência Promoção		
		De	Para
Fabiano Sandrini Moraes	14/03//2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155295

Código de Autenticação: dd758f58c1





Portaria n.º 743, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000233.2022-71; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 059/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Progressão/ Vigência Promoção		
		De	Para
Tiago Wally Hartwig	22/04/2022	DIII-03	DIII-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 10:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155290

Código de Autenticação: 1ddb3d1d08





#### Portaria n.º 744, de 4 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001030.2022-90, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para comporem as Bancas destinadas a avaliar as Provas de Desempenho e os respectivos recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

# **BAGÉ**

#### Educação Física

André Oreques Fonseca Thaís Burlani Neves

#### Informação e Comunicação

Carlos Emilio Padilla Severo Diego de Abreu Porcellis

#### Recursos Naturais I

Eduardo Brum Schwenber José Acélio Silveira da Fountoura Junior

# Recursos Naturais II

Fabiane Pereira Gentilini Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

#### **CAMAQUÃ**

# Gestão e Negócios

Rodrigo Luís Melz Elisandro João de Vargas

# Letras (Português/Inglês)

Érica Krachefski Nunes Oswald Kim Amaral Bueno

# **CHARQUEADAS**

#### Controle e Processos Industriais I

Anderson Jacondino Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos

#### Produção Industrial

Vinicius Zortea Ferrari Diego Gil de los Santos

#### Geografia

Patrícia Mendes Calixto Josuan Avila da Conceicao

#### Matemática

Anderson Tres José Luiz de Oliveira Ferreira

# **JAGUARÃO**

#### História

Evandro Fernandes Mateus de Oliveira Couto

#### **LAJEADO**

# Controle e Processos Industriais II

Renato Hartwig Neuenfeld Rodrigo Wolff Porto

# Gestão e Negócios

Claire Gomes dos Santos Péricles Purper Thiele

#### **PASSO FUNDO**

# Educação Física

Mack Léo Pedroso Fernanda Goldani

# Física

Ismael de Lima Lucas Telichevesky

# Geografia

Guilherme Reichwald Jr Marcos Irineu Klausberger Lerina

# Letras (Português/Literatura)

Edimara Luciana Sartori Cláudia Redecker Schwabe

# **PELOTAS**

# Design I

Cecília Oliveira Boanova Ruth Rejane Perleberg Lern

# Design II

Ana Paula Freitas Margarites Cecília Oliveira Boanova

# Design III

Ana Cristina Rodrigues da Silva Liege Dias Lannes Soares

# Ambiente e Saúde

Daniel Arsand

#### Endrigo Pino Pereira Lima

#### Produção Alimentícia/Enologia

Elis Tatiane da Silva Nogueira Mariana de Vasconcellos Dullius

#### **Filosofia**

Eliézer dos Santos Oliveira Márcio Junglos

# Supervisão Pedagógica

Bárbara Hess Garré Rosane Bom

#### **SANTANA DO LIVRAMENTO**

#### Controle e Processos Industriais III

Tuane Proença Pereira Henrique Bestani Seidel

# Educação Física

André Oreques Fonseca Thaís Burlani Neves

#### **Física**

Marcela Quintana Langone Josiane Souza

#### Matemática

Vanessa Mattoso Cardoso Vera Lúcia Salim da Fonseca

# Sociologia

Lisandro Lucas de Lima Moura

# **SAPIRANGA**

# Controle e Processos Industriais IV

Flávio Edney Macuglia Spanemberg Leonardo Betemps Kontz

# **SAPUCAIA DO SUL**

#### Educação Física

Mack Léo Pedroso Fernanda Goldani

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155389

Código de Autenticação: 8656fe5555





Portaria n.º 745, de 4 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23702.000160.2022-61, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por planejar e organizar as atividades a serem desenvolvidas no evento "1º Fórum Ambiental do IFSul".

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Clair Eliane Naysinger Borges	TAE	1190211
Cléia de Andrade Salles - Vice-presidente	Docente	1286543
lice Stockmans	TAE	2397349
Italo Franco Costa	Docente	3250876
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Raquel Calloni	Docente	3063341
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279

- Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 55 (cinquenta e cinco) dias.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155376

Código de Autenticação: e35ac737f2





#### Portaria n.º 746, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000219.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do câmpus Santana do Livramento do IFSul, na forma da Lei nº 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

#### **Titulares:**

Aline Schmidt San Martin

Ana Paula Vaz Albano

Marcelo Simborski Dorneles

Rafael Diaz Remedi

**Suplentes:** 

Luís Felipe Costa Cunha

Regina Garcia dos Santos

Walter Marçal Paim Leães Júnior

Art. 2° Revogar a portaria 735/2021, de 30/04/2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155367

Código de Autenticação: e09d6c55fa





Portaria n.º 747, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000158.2022-91; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/04/2022 a 14/04/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral (FG-1), da Direção-geral do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155330

Código de Autenticação: 6c0f7bd45e





Portaria n.º 748, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003739.2021-49; resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria n.º 2636, de 13 de dezembro de 2021, que trata de substituição de função, pela servidora Roana Marques Soares.

Onde se lê: "...considerando o Processo 23163.003799.2021-49..."

Leia -se "...considerando o Processo 23163.003739.2021-49..."

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155328

Código de Autenticação: e0aed3c357





# Portaria n.º 749, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003739.2021-49; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2636, de 13 de dezembro de 2021, que trata de substituição de função, pela servidora a Roana Marques Soares.

Onde se lê: "...considerando o Processo 23163.003799.2021-49..."

Leia -se "...considerando o Processo 23163.003739.2021-49..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155327

Código de Autenticação: e9bbfa56b7





Portaria n.º 750, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003971.2021-87; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2774, de 30 de dezembro de 2021, que trata de substituição de função pelo servidor Éverson Sampaio Barros.

Onde se lê: "...considerando o Processo 23163.003917.2021-87..."

Leia -se "...considerando o Processo 23163.003971.2021-87..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155320

Código de Autenticação: 6750bcadcf





Portaria n.º 751, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23166.000483.2022-79; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 067/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Vigência Promoção	
		De	Para
Klaus Boesch	17/03/2022	DI-01	DI-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155284

Código de Autenticação: 5a9158d0ff





Portaria n.º 752, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23356.000241.2022-48; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 068/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Progressão/ Vigência Promoção		
		De	Para
Imar de Souza Soares Junior	23/03//2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155282

Código de Autenticação: 591575b71a





Portaria n.º 753, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001020.2022-54; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155279

Código de Autenticação: 6658028867





# Portaria n.º 754, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.001029.2022-11; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 069/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	e do servidor Vigência		ssão/ oção
		De	Para
Fabiano Sandrini Moraes	14/03//2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155276

Código de Autenticação: 64e89d846f





Portaria n.º 755, de 4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.001062.2022-41; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 070/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maura Cristina Rickes dos Santos	21/03//2022	DIII-03	DIII-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2022 23:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155269

Código de Autenticação: 796b80793d





Portaria n.º 756, de 5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000897.2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Michel Gularte Recondo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação(FG-4), Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 08:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155509

Código de Autenticação: 8eb5b41e32





# Portaria n.º 757, de 5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000737.2022-89; resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria n.º 561, de 15 de março de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora a Susana Monteiro da Cunha Souza.

Onde se lê: "...no período de 24/01/2022 a 01/02/2022..."

Leia -se "... no período de 28/01/2022 a 01/02/2022..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 08:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155513 Código de Autenticação: 64842fe76d





Portaria n.º 758, de 5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei  $n^{o}$ . 8.112/90 e no Decreto  $n.^{o}$  9.991/2019, alterado pelo Decreto  $n.^{o}$  10.506/2020 e, considerando o Processo  $n.^{o}$  23165.000193.2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Diogo Nelson Rovadosky, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 02/05/2022 a 30/06/2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 11:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155537

Código de Autenticação: 6d3c497ab6





Portaria n.º 759, de 5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000557.2022-05, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 570/2022, de 15/03/2022, que autoriza o afastamento para Licença Capacitação do servidor Fabio Luis Gonçalves da Silva, a disposição *infra*:

Onde se lê: "...no período de 01/04/2022 a 30/06/2022..."

Leia-se: "...no período de 02/04/2022 a 30/06/2022..."

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 11:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155532

Código de Autenticação: c1ca331404





Portaria n.º 760, de 5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001033.2022-23; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia Schaun de Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/04/2022 a 18/04/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bsenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 11:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155521

Código de Autenticação: dab77e5a26





Portaria n.º 761, de 5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000340.2022-20; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/04/22 a 08/04/2022, a função de Coordenador da Coordenaria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Campus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 11:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155512

Código de Autenticação: 0f67156e72





### Portaria n.º 762, de 5 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1° e 3° da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n° 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriana Trein de Abreu e Silva (1147954)	D05	D06	07/02/2022
Adriane Farias Garrido Araujo (2144167)	D05	D06	01/02/2022
Adriano Tust Rodrigues (1766119)	D08	D09	18/02/2022
Aline da Silva Fuhrmann (2153628)	D05	D06	01/03/2022
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira (2300554)	E04	E05	29/03/2022
Bruna Helfenstein Zanardo (3208787)	D01	D02	09/04/2022
Camila Rodrigues de La Rocha (1649435)	D09	D10	01/03/2022
Caroline Borges Pilenghi (1162830)	E05	E06	24/03/2022
Cintia Schaun de Barros (1133958)	D03	D04	20/04/2022
Claudio da Silva Goebel (4586995)	E09	E10	08/02/2022
Claus de Rosso Bolzan (1144068)	D05	D06	08/02/2022
Cristiano Correa Batista (1180766)	E09	E10	17/01/2022
Daniel Vanti Duarte (1310355)	E07	E08	01/09/2021
Debora Cristina Secchi (1829558)	D07	D08	28/03/2022

Eliane Neves da Mota (2791390)	D05	D06	15/03/2022
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabao (1746117)	E08	E09	06/01/2022
Felipe Leindecker Monteblanco (1898992)	E07	E08	27/04/2022
Fernanda Milani (1657260)	D09	D10	04/03/2022
Fernando Scheid (1766886)	E08	E09	01/03/2022
Francine Silva da Rosa (2815191)	E05	E06	26/12/2021
Georgina Leal Diniz (2817399)	E05	E06	01/04/2022
Gerson Rutz Dewantier (1872956)	D07	D08	20/12/2021
Gicelda Goncalves de Mello (1219371)	C15	C16	11/03/2022
Gisele Bartz de Avila (1849293)	E06	E07	03/03/2020
Giuliana Goncalves do Carmo de Oliveira (1891570)	D07	D08	22/03/2022
Graco Alexandre Nadalin Martins Duarte (1096790)	A15	A16	02/07/2020
Greice Rosane Gomes (2146283)	E05	E06	11/02/2022
Henrique Ziglia Maia (1569686)	E10	E11	16/04/2022
Humberto dos Santos Silva (1568964)	D10	D11	19/03/2022
Igor Born Machado (1758071)	D08	D09	03/02/2022
Joice Rejania Bueno Vargas (1099428)	A15	A16	05/07/2020
Juliano Silva Madeira (2811869)	D05	D06	18/02/2022
Karen Nunes Montes D Oca (2140846)	C05	C06	21/01/2022
Leonardo Olsen de Campos Silva (1815660)	D07	D08	23/03/2021
Leticia Galery Medeiros (1082616)	E05	E06	29/07/2021
Liane Viegas Domingues (2861481)	D06	D07	01/10/2021
Liziane da Luz Seben Scheffler (1887228)	D04	D05	17/03/2022
Luiz Rogerio Silva dos Santos (1549887)	C10	C11	04/09/2021
Magali Costa Valle (1694610)	E08	E09	17/04/2021
Magda Villanova Nunes (1889021)	D07	D08	05/03/2022

Marcia Miller Gomes de Pinho (2943868)	E05	E06	16/01/2022
Marisa Ferreira Karow (1896615)	D07	D08	29/04/2022
Marlise Sozio Vitcel (1770465)	D08	D09	16/03/2022
Michele Roos Marchesan (2144212)	E05	E06	28/01/2022
Nara Cristina Fernandes Almeida (2243261)	C04	C05	03/08/2021
Natalia Dias (1599919)	C05	C06	25/02/2022
Nicole Grande Gamino (1896741)	D07	D08	29/04/2022
Olavo Antonio de Almeida Pereira (1850210)	E07	E08	14/09/2021
Patricia da Silva Lopes (2426568)	C03	C04	23/04/2022
Patricia Koschier Buss Strelow (2815182)	E05	E06	15/01/2022
Renata Barbosa Porcellis da Silva (1793586)	E07	E08	01/01/2021
Roberta Goncalves Crizel (2420579)	E03	E04	04/03/2022
Rodrigo dos Santos Martinez (1153550)	D05	D06	01/03/2022
Roseli Moterle (1659235)	D09	D10	03/04/2022
Rovena Batista Severo (1848488)	E07	E08	01/09/2021
Ruth Mara Xavier Cruz (1279806)	C04	C05	18/02/2022
Sandra Levien (2427436)	D03	D04	27/04/2022
Suelem do Sacramento Costa de Moraes (1569406)	E10	E11	11/04/2022
Susiane Londero Sapper Munhos (1790209)	D07	D08	03/04/2022
Tharso de Bittencourt Borges (1889548)	E07	E08	01/03/2022
Thiago da Rosa Giusti (1660943)	D09	D10	22/04/2022
Tobias Vieira Francisco (1835549)	E07	E08	03/07/2021
Ulisses Andrade Cava (1685551)	E08	E09	16/03/2021
Vanessa Fernandes Gastal (1377511)	E05	E06	26/03/2022
Vilton Alex Jardim Botesele (2301902)	C04	C05	28/03/2022

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 15:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155636

Código de Autenticação: 221c35e563





Portaria n.º 763, de 5 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000363.2022-34 e; considerando o disposto no  $\S4.^\circ$  do art. 15, da Lei n. $^\circ$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Santiago Daniel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 15:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155629

Código de Autenticação: 77acb273e4





Portaria n.º 764, de 5 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000164.2022-49, resolve:

Art. 1° Alterar, na Portaria nº 303/2022 de 16 de fevereiro de 2022 e, a contar de 16/02/2022, a composição da comissão do Centro de Operação de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E), do câmpus Gravataí, conforme informações abaixo:

### Excluir o nome de :

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Raquel Calloni	Docente	3063341

#### Incluir o nome de :

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ana Luiza Portela Bittencourt	TAE	2212763

Art. 2° A servidora Ana Luiza Portela Bittencourt não assume o cargo de presidente da referida comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2022 15:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155623

Código de Autenticação: 6fa370417a





Portaria n.º 765, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001064.2022-84, resolve:

Art. 1° Designar a equipe, abaixo relacionada, para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Fernanda Goldani Coordenadora	Docente	2993482
Rúbia Raquel Schneider Vice-coordenadora	TAE	2393182
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Gílson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388

Art.  $2^{\circ}$  Revogar a Portaria n. $^{\circ}$  732/2021, de 30/04/2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 10:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155753

Código de Autenticação: 6e331d9e8f





Portaria n.º 766, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002567.2021-86, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 2617/2021, de 10 de dezembro de 2021, referente à substituição de função da servidora Gislaine Gabriele Sauressig.

Onde se lê: "que estará em gozo de férias"

Leia-se: "que estará em gozo de licença gestante"

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 10:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155710

Código de Autenticação: 8b7ded6a29





Portaria n.º 767, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000843.2022-52; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento; resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Bernardo Santana Toledo	Direta	25	23/03/2022
Daiane Bender	Direta	52	15/03/2022
Deise Juniara Rosa	Direta	52	25/03/2022
Ferdinando Silva De Moura	Direta	30	18/03/2022
Maicom Juliano Sesterheim Da Silva	Direta	52	11/03/2022
Osni Da Costa Rodrigues	Direta	30	21/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 10:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155694

Código de Autenticação: 18d64bcc18





Portaria n.º 768, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001826.2021-51, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 1716/2021, de 30 de agosto de 2021, referente à substituição de função da servidora Claudia Ciceri Cesa.

Onde se lê: "de 12/08/2021 a 07/02/2022"

Leia-se: "de 12/08/2021 a 14/12/2021"

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 10:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155701 Código de Autenticação: 14e8f47e4a





Portaria n.º 769, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001075.2022-64, resolve:

Art. 1° Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as como Pregoeiros e Equipe de Apoio da Reitoria do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

#### Pregoeiros:

Renan Conceição Goulart Sílvia Elena Koth Sedrez Vivian Mami Nishizawa

#### Equipe de apoio:

Rafael Leitzke Pereira Renan Conceição Goulart Sílvia Elena Koth Sedrez Vivian Mami Nishizawa

- Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal n.º 747/2021, de 03/05/2021.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 14:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155851 Código de Autenticação: 75fa4c4f81





Portaria n.º 770, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001074.2022-10, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria do IFSul, na forma da Lei n.º 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares:

Renan Conceição Goulart Sílvia Elena Koth Sedrez Vivian Mami Nishizawa

Suplentes:

Lenira Mesquita Xavier Rafael Leitzke Pereira

Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal n.º 778/2021, de 05/05/2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 14:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 155845

Código de Autenticação: e75deb7642





Portaria n.º 771, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23341.000685.2022-42, de 05/04/2022 e, considerando o disposto no  $^{\circ}$  4. $^{\circ}$  do art. 15, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Kokowicz Pilatti, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Assessoria do Diretor-Geral (FG-2), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 14:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155791 Código de Autenticação: cfb3bcbf3a





Portaria n.º 772, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001038.2022-56 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Anita Silva de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 14:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155788

Código de Autenticação: 5341f275c6





Portaria n.º 773, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo  $n.^{\circ}$  23704.000172.2022-75 e, considerando o disposto na Portaria  $n.^{\circ}$  204/2020, do MEC. resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Wemerson de Castro Oliveira, Siape n.º 1379426, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Lajeado, para realizar visita técnica e prospecção de novas parcerias de Ensino, Pesquisa e Extensão para o IFSul - câmpus Lajeado, na Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal e na Universidade do Porto - Porto/Portugal, no período de 26/07/2022 a 02/08/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado - com remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 14:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155587

Código de Autenticação: 818b134277





Portaria n.º 774, de 6 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001218.2022-94 e; considerando o disposto no  $\S4.^\circ$  do art. 15, da Lei n. $^\circ$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Audiovisual (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 14:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155857 Código de Autenticação: f4943cafe3





Portaria n.º 775, de 6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000931.2022-54, resolve:

- Art. 1° Designar as servidoras Bruna Helfenstein Zanardo (3208787) e Maria de Fatima Silveira Medeiros (1226786) e o servidor Frederico Kleinschmitt Junior (1814808) para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Sapucaia do Sul, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:
  - · Inventariar os materiais em estoque;
  - Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
  - Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
  - Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 15:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155856 Código de Autenticação: 62bdf4a5cb





Portaria n.º 776, de 6 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico  $n^\circ$  23166.000552.2022-44, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239/2022, de 10/02/2022, os componentes da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

### Charqueadas - Controle e Processos Industriais I

Excluir: Fabio Pires Iturriet

Incluir: Anderson Lopes Jacondino

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2022 15:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155866 Código de Autenticação: 69931fceb5





Portaria n.º 777, de 7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002894.2021-02, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), do câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Renata Barbosa Porcellis da Silva	TAE	1793586
Cintia Muller Leal	Docente	1848953
Ana Paula Freitas Margarites	Docente	1552140
Diogo Soares Bica	TAE	1850898
Sibele Flores Ulguim Plamer	Discente	202011220057
Jardel da Costa Santos	Comunidade externa	-
Jorge Garcia	Comunidade externa	-
Marielle Mendes Sacharuk	Comunidade externa	-

- Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal n.º 1405, de 23 de julho de 2021.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2022 11:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155982

Código de Autenticação: 3158153e90





O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000284.2022-01, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do curso Superior de Engenharia Agronômica do câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Bruna dos Santos Suñe Moraes	Docente	3250530
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Denise de Souza Martins	Docente	1652331
Huendrio Brião Einhardt	Discente	20182BG.EAG0094
Marcelo Benevenga Sarmento	Docente	1975160
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Raquel Silviana Neitzke	Docente	3063152
Vinícius Santos Dias	TAE	3118383
Vivian Brusius Cassal	Docente	3215714
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960
Ygor Mota Soca Machado	Discente	20202BG.EAG0001

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 1393/2020, de 01/09/2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2022 16:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156123

Código de Autenticação: 3e91008a70





Portaria n.º 779, de 7 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000286.2022-91, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso Superior de Engenharia Agronômica, do câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Denise de Souza Martins	Docente	1652331
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Marcelo Benevenga Sarmento	Docente	1975160
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Raquel Silviana Neitzke	Docente	3063152
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960

Art. 2° Revogar a Portaria nº 2849/2019, de 01/10/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2022 16:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156122

Código de Autenticação: eb67f4d6e5





### Portaria n.º 780, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos  $n.^{9}$  23163.001054.2022-49,  $n.^{9}$  23163.000260.2022-31 e  $n.^{9}$  23163.002426.2020-92 e; considerando a Portaria IFSul  $n.^{9}$  44, de 31 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Convênio n.º 002/2019, Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional, firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.004489.2019-40, para atuar como professores das primeiras duas disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos, dos municípios envolvidos no projeto:

câmpus Camaquã				
Professor e disciplina	Professor e disciplina			
Leonardo Missiaggia	Ricardo Prediger			
Introdução ao Desenho Técnico	Fundamentos de Eletricidade			
Vilmar Machado	Luciana Rodrigues Nogueira			
Água e Saúde	Controle da Qualidade da Água			
câmpus Charqueadas				
Professor e disciplina	Professor e disciplina			
Marcelo Lopes Cairuga	Sérgio Fuji			
Conceitos básicos de Informática e Operacionalidade do Sistema Operacional	Editor de Textos			
câmpus Avançado Jaguarão				
Professor e disciplina	Professor e disciplina			
	Leonardo Missiaggia Introdução ao Desenho Técnico Vilmar Machado Água e Saúde  Professor e disciplina  Marcelo Lopes Cairuga  Conceitos básicos de Informática e Operacionalidade do Sistema Operacional			

Operador de Computador	Marcelo Felipe Saraiva Borba	Sandro Cavalheiro Souza		
	Introdução à Informática	Trabalho, indivíduo e sociedade		
câmpus Lajeado				
Curso	Professor e disciplina	Professor e disciplina		
	Claudia Brazil Marques			
Assistente administrativo		Carolina Kern		
	Fundamentos de Administração	Planejamento Financeiro		
câmpus Pelotas-Visconde Da Graça				
Curso	Professor e disciplina	Professor e disciplina		
Agente de cultura popular pelotense	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	Diego Rodrigues Pereira		
	Terceiro setor da cidade de Pelotas, ONGS e movimentos sociais	Empreendedorismo		
Auxiliar Administrativo	Jônatas Rosa da Silva	Vitor Gonçalves Dias		
	Atuação do Auxiliar Administrativo: habilidades, funções e mercado profissional	Noções de secretariado: atendimento, documentação, arquivamento e relacionamento pessoal		
Auxiliar técnico em Agropecuária	Fabiane Pereira Gentilini	Everton Maksud Medeiros		
	Sanidade e reprodução animal	Mecanização Agrícola		
Elaboração e Processamento de	Márcia Spadari Selmo	Cláudio Rafael Kuhn		
Alimentos	Tecnologia de Panificação e Confeitaria	Tecnologia de Carnes e Embutidos		
Hortas Urbanas:	Hélio Lange Júnior	Síntia Zitzke Fischer		
Do Cultivo à Mesa	Culturas e épocas de cultivo	Adubos orgânicos		

	Matheus Constenla Brião	Gabriele Volkmer	
Operador de usina de compostagem	Áreas de atuação do operador de usina de compostagem, legislação ambiental aplicada e segurança do trabalho	Fundamentos de ecologia e educação ambiental	
Supervisão de produção industrial de	Lilian Fetzer	Jonathan Gurgel	
vestuário	Introdução à modelagem	Materiais têxteis	
câmpus Santana do Livramento			
Curso	Professor e disciplina	Professor e disciplina	
Atendimento e Vendas	Kássia Maysa Drekener dos Santos	Fabiana Soares da Silva	
Alendimento e Vendas	Comunicação e vendas	Relações humanas e atendimento	
câmpus Sapucaia do Sul			
Curso	Professor e disciplina	Professor e disciplina	
Agente Cultural	Kimberly Terrany Alves Pires	Bruna Beringer Klein	
(São Leopoldo)	Elaboração, gestão e divulgação de projetos na Cultura no contexto de MEI	Projetos Culturais	
Microempreendedor Individual	André Lacerda Batista de Sousa	Ivonete Altismo Poeta Cezar	
(Sapucaia do Sul)	Empreendedorismo	Legislações e rotinas administrativas para MEI	
Operador de Computador (São	Luiz Ricardo Bertoldi de Oliveira	Guilherme Goldschmidt	
Leopoldo)	Sistemas Operacionais	Editores de Textos	
Operador de Computador	Maurício Escobar	Ademir Dorneles de Dorneles	
(Sapucaia do Sul)	Sistemas Operacionais	Comunicação e Internet	

Recepcionista	Karen Letícia Antochevis	Andressa dos Santos Moacir Martins
(Sapucaia do Sul)	Sujeitos da EJA: Sujeitos do trabalho e da cidadania	Relacionamento interpessoal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 07:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156172

Código de Autenticação: 97c35060a3





Portaria n.º 781, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001332.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Camila Canilhas Campelo, Marcos Saalfeld da Silva, Simone Magali Marinho Jardim e Marcos da Silva Oliveira, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de adequação dos laboratórios de soldagem, no câmpus Pelotas, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 09:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156238

Código de Autenticação: f820af9863





Portaria n.º 782, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000372.2022-25; e, considerando o disposto no  $\S2.^\circ$  do art. 38, da Lei n. $\S2.112/90$ , resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Graças de Campos Melo Filha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 09:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156237

Código de Autenticação: 41cafee68f





Portaria n.º 783, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001379.2022-88; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cintia da Cruz Chivittz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/04/2022 a 29/04/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 09:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156229

Código de Autenticação: 8b5d71c363





#### Portaria n.º 784, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000745.2022-25 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Maicon Motta Soares, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Câmpus Avançado Jaguarão para o Câmpus Pelotas- Visconde da Graça, a contar de 06/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 09:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156224 Código de Autenticação: 9ef65ec19a





Portaria n.º 785, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000283.2022-58, de 07/04/2022; e, considerando o disposto no  $\$4.^\circ$  do art. 15, da Lei n. $^\circ$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Alexsander Dias Ramires, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 09:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156222

Código de Autenticação: 1b6960c67c





Portaria n.º 786, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002848.2021-02, resolve:

Art. 1º Designar o grupo composto por João Marcelo Tavares Escobar, Simone Magali Jardim Mendes, Suelem Sacramento Costa de Moraes e Marcelo Peske Hartwig para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento** para contratação de serviços de **recolhimento e destinação de lâmpadas fluorescentes**, no **câmpus Pelotas** do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º1.445/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 09:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156220

Código de Autenticação: 054a4ea700





Portaria n.º 787, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Certidão de n.º 013341, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 19/02/2014; considerando, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o Processo 23356.000822.2019-84, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 11 anos e 09 meses no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora Lurdes Eliane Rothmund Bolfe.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria N. ° 2.080 de 19/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 09:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156217

Código de Autenticação: 5265a06737





Portaria n.º 788, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000483.2019-36, considerando o disposto na Certidão de n.º 12/2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão-IPREV, em 20/05/2019 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 08 meses e 15 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora Luciane da Silva Conrad.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 10:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156216

Código de Autenticação: 563216b7f5





Portaria n.º 789, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n°. 23206.000365.2022-47; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Daniela Velleda Brisolara, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 31/12/2021 a 29/04/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 30/04/2022 a 28/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 10:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156212

Código de Autenticação: cd102dfc88





Portaria n.º 790, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000845.2022-41;

Art. 1 º Conceder o abono de permanência, a contar de 25/04/2020, ao servidor Mack Leo Pedroso, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1191018, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, §§1°e 2°, Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 10:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156211

Código de Autenticação: 6d36313af7





Portaria n.º 791, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, em 09/11/2021; considerando o disposto no artigo 100, da Lei n. º 8.112/90, bem como o disposto no § 3° da referida Lei e, considerando o Processo 23356.000931.2021-16,resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 01 ano, e 07 dias, no Serviço Público Federal, prestado pela servidora Lurdes Eliane Rothmund Bolf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 10:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156210

Código de Autenticação: 602619e1c9





Portaria n.º 792, de 8 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001257.2022-91, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Daniel Pegoraro Bertineti
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – EME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	31/01/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 15:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156371

Código de Autenticação: 0adbb94a3f





Portaria n.º 793, de 8 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001073.2022-02, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 2780, de 30 de dezembro de 2021, que trata da Redação da Política de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação de Assédios e Violências do IFSul, conforme segue:

Onde se lê: "Marlise Sózio Victel"

Leia-se: "Marlise Sozio Vitcel"

Art. 2º Incluir o nome da servidora Giulia D'Ávila Vieira na Portaria supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 17:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156397

Código de Autenticação: c6d42a3aaa





Portaria n.º 794, de 8 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001262.2022-02, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Claudio Anor Potter
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	14/02/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 17:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156387

Código de Autenticação: 3617d5d2ac





Portaria n.º 795, de 8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001239.2022-18, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Fernando Colomby Pieper
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/03/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 17:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156379

Código de Autenticação: a50bba7da7





Portaria n.º 796, de 8 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000220.2022-35, resolve:

Art. 1° Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Sapiranga, de 13/02/2015.

Servidor	Leandro Marchionni
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG – DEAP
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	02/02/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2022 17:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156377

Código de Autenticação: bbad9898fb





# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001068.2022-62, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência - NAPNEs, responsável por discutir os temas relacionados à inclusão das pessoas com deficiência:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Raquel Silviana Neitzke	Docente	3063152
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Elenir Silveira de Ávila	TAE	1476547
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
José Antônio Oliveira de Figueiredo	TAE	2702340
Tania Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Martha Fervenza Ribeiro	TAE	2270149
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Docente	1112475

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2022 00:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156408

Código de Autenticação: 792586d4bc





#### Portaria n.º 798, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000715.2022-11, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Adservi Administradora de Serviços LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532
Fiscal Técnico – Substituto	Marcos Antonio de Arrial	1870090

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de manutenção predial (pedreiro, servente de obra, eletricista, pintor, serralheiro e marceneiro) no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG).

- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156555

Código de Autenticação: 9813575c23





#### Portaria n.º 799, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001133.2022-550; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 62º lote de 1 ( uma avaliação); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1° Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 947

Candidato: Márcia Lima Santos de Cezere Processo nº: 23164.000453.2022-82

Avaliador	Siape	Instituição
Eveline Raquel Pereira	1883227	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio- grandense
Marcelo Da Silveira Siedler	2922366	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio- grandense
Caren Stela Máximo Batista	3062755	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondonia
Elder Stroppa	1143088	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156520

Código de Autenticação: 58e9625d9c





Portaria n.º 800, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000494.2022-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Melissa Araujo da Silva, Evandro Eckert, Marcia Beatriz da Silva, Rafael Marquetto Vargas, Fabiano Ferreira da Rosa, Marcos Roberto Prietto Schvants, Eduardo Martinelli Leal, Fernando Scheid, Lisiane Araujo Pinheiro, Paulo Ricardo Boesch Junior, Diego Afonso da Silva Lima, André Luis Del Mestre Martins, Graziela Langone Fonseca, Janaína Vargas Escouto, Felipe Thomas, Vinicius Tavares Guimarães, Guilherme Antônio Borges, Rodolfo Migon Favaretto e Sandro Luiz Moraes de Barros para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Charqueadas do IFSul, e sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir, referentes ao exercício de 2021,

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.
- Art. 2° Revogar a Portaria n° 143 de 25 de Janeiro de 2022.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156517

Código de Autenticação: 0d7202f79d





### Portaria n.º 801, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23166.000579.32022-37, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Giliard Ávila Barbosa	Docente	1036382
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Josué Michels	Docente	1892367
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Luiz Roberto Lima Barbosa	Docente	1112360
Michele Schmitt	Docente	1549285
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Samir Dessbesel Ferreira	Docente	1626980

Art. 2° Revogar a portaria 686/2020, de 17 de Abril de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156495

Código de Autenticação: f39c85e206





Portaria n.º 802, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000999.2022-43 e, considerando o disposto no  $\S1.^{9}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/04/2022 a 09/04/2022, a função de Reitora da Reitoria (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156487

Código de Autenticação: 500399e392





Portaria n.º 803, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23164.000869.2022-09, resolve:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Pregão nº 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CMT TECNOLOGIA MULTISSISTEMAS LTDA, CNPJ nº 71.314.744/0003-90.

NOME	SIAPE Nº
Davison Guimarães Sopeña	1611220
Carolina Soares da Silva	1951372
Eduardo Cristiano Milke	2612394

- Art. 2º O objeto do Pregão 07/2021 é contratação do serviço de instalação do Alarme de Incêndio no Câmpus Sapucaia do Sul.
- Art. 3º O Recebimento Definitivo deverá ocorrer em até 30 dias após a emissão desta Portaria.
- Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156480

Código de Autenticação: ece3ac053b





Portaria n.º 804, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000958.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe constituída por Rafael Costa Silveira, Aline Cristina Ferreira, Diego Feldmann Borba, Frederico Kleinschmitt Junior, Adriana Adriana Trein de Abreu e Silva e Gislaine Gabriele Saueressig para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água, no câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/207 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156479

Código de Autenticação: 6222fcdfa3





### Portaria n.º 805, de 11 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico  $n^{\varrho}$  23164.000947.2022-67, resolve:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Análise de Renda de candidatas/os aprovadas/os nos processos seletivos do ano letivo de 2022, no câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cátia Cilene Mello Alano	TAE	2135263
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	TAE	1759903
Adriana Trein de Abreu e Silva	TAE	1147954
Aline Cristina Ferreira	TAE	1259118
Aline Weigel	TAE	2106638
Caroline Bordin Minetti	TAE	1802625
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Lucimeri Petry Homrich	TAE	1817506
Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo	TAE	2837017

- Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal n.º 1081, de 18 de junho de 2021.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 23:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156608

Código de Autenticação: 7f27d85364





Portaria n.º 806, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000931.2021-16; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, em 09/11/2021 e, considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3° da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 01 ano, 4 meses e 26 dias, no Serviço Público Federal, prestado pela servidora Lurdes Eliane Rothmund Bolf.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias n.º 470, de 08 de março 2022 e n.º 791, de 08 de abril de 2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2022 08:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156632

Código de Autenticação: 850df11e36





Portaria n.º 807, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000231.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital n.º 047/2022 - câmpus Venâncio Aires (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape n.º
Daniel Assmann	Docente	1993699
Geison Quevedo	Docente	2805427
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2022 08:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156627

Código de Autenticação: b144e75fe3





## Portaria n.º 808, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001020.2022-54; resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria n.º 753, de 4 de abril de 2022, que trata de substituição de função pela servidora Aline Gonçalves Ferreira.

Onde se lê: "...no período de 04/04/2022 a 08/04/2022..."

Leia -se "... no período de 04/04/2022 a 10/04/2022...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2022 14:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156825

Código de Autenticação: e2dfdcd509





Portaria n.º 809, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23164.000976.2022-29 e, considerando o disposto no §2. $^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Feldmann Borba, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/04/2022 a 12/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2022 14:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156820

Código de Autenticação: 8d8cf85ad7





# Portaria n.º 810, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001353.2022-30, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	PEDRO GENARO ALVES FILHO
Cargo	PROFESSOR SUBSTITUTO
Lotação	PL – TEC
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	12/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2022 14:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156785

Código de Autenticação: 0b1d57140c





Portaria n.º 811, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 799/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23164.000453.2022-82 e, considerando o Parecer n.º 078/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 12 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Marcia Lima Santos de Cezere	23164.000453.2022-82	Ш	30/12/2018

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157152

Código de Autenticação: bb5d6cfdb4





Portaria n.º 812, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000907.2022-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 074/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Debora Tais Batista de Abreu	24/03/2022	DIV-02	DIV-03

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157148 Código de Autenticação: 55dfe8f3f0





Portaria n.º 813, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000664.2022-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 073/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
	_	De	Para
Denise Perez Lacerda	23/03/2022	DIV-03	DIV-04

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157146

Código de Autenticação: 9773095178





# Portaria n.º 814, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000203.2022-06, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Ronise Ferreira dos Santos - Vice coordenadora	TAE	1125011
Rita de Cassia Dias Costas - Secretaria	Docente	1549942
Angélica Neuscharank	Docente	1338043
Edilaine Vieira Lopes	Profa. Substituta	3244977
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Keli Siqueira Ruas	Profa. Substituta	3561286
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Lucas Correa da Silva	Discente	20191ETM0016
Douglas Bandeira Ramos	Membro comunidade externa	
Gilberto dos Santos	Membro comunidade externa	

Art. 2° Revogar a Portaria 3512/2019, de 11/12/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157128

Código de Autenticação: d85db38389





Portaria n.º 815, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 694/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico nº 23163.003939.2021-00; e, considerando, ainda, o parecer nº 077/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 12 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ana Paula Sturbelle Schiller	23163.003939.2021-00	III	29/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157097 Código de Autenticação: 8cfcc5e3c1





#### Portaria n.º 816, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001156.2022-64, de 13/04/2022; e, considerando o disposto no  $\$4.^\circ$  do art. 15, da Lei n. $^\circ$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157090 Código de Autenticação: 7fd6df5065





Portaria n.º 817, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000345.2022-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD n.º 072/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
William Kelbert Nitschke	20/05/2022	DIII-01	DIII-02

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-Reitora
Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157160

Código de Autenticação: b5a3070932





Portaria n.º 818, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.001436.2022-29, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	MARIO EDUARDO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA
Cargo	MARCENEIRO
Lotação	PL – MEC
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	20%
Início da concessão	01/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157066

Código de Autenticação: c03051c5fd





Portaria n.º 819, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001149.2022-62; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rosangela Maria Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/04/2022 a 17/04/2022 e de 29/04/2022 a 10/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador} \colon 157061$ 

Código de Autenticação: 1eb081ac70





O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000940.2022-45, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Showcase Pro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 05.411.789/0001-97.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Junior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Junior	1814808
Fiscal Técnica	Carolina Soares da Silva	1951372
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelio Adriano Diogo	2406173

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Acessibilidade à Informação e à Comunicação no câmpus Sapucaia Do Sul.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157053

Código de Autenticação: Ofca79bbf7





Portaria n.º 821, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23164.000982.2022-86 e, considerando o disposto no §2. $^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Bordin Minetti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/04/2022 a 06/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157044 Código de Autenticação: b8f76f4f6c





Portaria n.º 822, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando, ainda, o Processo Eletrônico n° 23165.000385.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Maria Carolina Fortes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 26/04/2022 a 25/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157042

Código de Autenticação: ee728de4c7





Portaria n.º 823, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.000993.2022-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 31/07/2022, do afastamento concedido através da Portaria Nº 1098/2019, ao servidor EMANUEL MARQUES QUEIROGA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157035

Código de Autenticação: 78495e9902





#### Portaria n.º 824, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001142.2022-41; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/04/2022 à 17/04/22, a função de Reitora da Reitoria (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR CD0001 IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 09:49:46.
- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR CD0003 IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 157088

Código de Autenticação: e973634651





Portaria n.º 825, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria de pessoal n.º 595/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23164.002663.2021-24 e, considerando o Parecer n.º 076/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 12 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Marcia Lima Santos de Cezere	23164.002663.2021-24	III	05/01/2021

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 156935

Código de Autenticação: 10892789a3





## Portaria n.º 826, de 13 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria de pessoal nº 595/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000066.2022-02 e; considerando o Parecer nº 75/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Adriane Rodrigues Correa	23495.000066.2022-02	=	18/07/2018

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156932

Código de Autenticação: 2fd2315ad7





Portaria n.º 827, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei  $n.^{9}$  8.112/90 e no Decreto  $n.^{9}$  9.991/2019, alterado pelo Decreto  $n.^{9}$  10.506/2020 e, considerando o Processo  $n.^{9}$  23164.000670.2022-72, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 18/04/2022 a 16/07/2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2022 15:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156902

Código de Autenticação: 13bae94707





Portaria n.º 828, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001173.2022-00; considerando o Processo Judicial n.º 5009091-60.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1045/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 156/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Jose Luiz Ramos Nunes	23163.001173.2022- 00	II	01/03/2013

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2022 09:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157309 Código de Autenticação: f7fb5379f4





Portaria n.º 829, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000371.2022-81 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no dia 07/04/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2022 09:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157311

Código de Autenticação: 02a20ea9a8





Portaria n.º 830, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000248.2022-75 e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Marçal Paim Leães Junior, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/04/2022 a 06/05/2022, a função de Diretor da Direção-geral do câmpus Santana do Livramento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2022 12:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157323

Código de Autenticação: 3c7c4b2e6d





Portaria n.º 831, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001493.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada como Pregoeiros e Equipe de Apoio do câmpus Pelotas, do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

#### Pregoeiros:

Claudio Renato Vilela Eduarda Campus Garcia Jean Michel Carrett Farias Roberto de Souza Aydos Simone Magali Marinho Jardim

#### Equipe de apoio:

Claudio Renato Vilela Eduarda Campus Garcia Jean Michel Carrett Farias Roberto de Souza Aydos Simone Magali Marinho Jardim

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 831/2021, de 13/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2022 16:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157398

Código de Autenticação: 73df07a125





Portaria n.º 832, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000345.2022-61, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 817, de 13 de abril de 2022, que concedeu a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor William Kelbert Nitschke, conforme disposição *infra*:

Onde se lê: "...20/05/2022..."

Leia-se: "...29/05/2022..."

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2022 16:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157390

Código de Autenticação: 7eda27262e





Portaria n.º 833, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001101.2022-54, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Starks Serviços de Monitoramento de Alarmes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.962.704/0001-52:

Função	Nome Siape r			
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068		
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues 31291			
Fiscal Administrativo	Vinicius Marques Barroco	3089006		
Fiscal Administrativo - substituto	Victor Braz Iturriet	3132438		
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902		
câmpus Gravataí				
Fiscal Técnica	Giovana Canazaro Covolo	2144630		
Fiscal Técnico - substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835		
Fiscal Técnico - substituto	Renan Barcelos Keller	2285372		
câmpus Lajeado				
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367		
Fiscal Técnico - substituto	Roberto Thomasini Lange 1873054			

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços terceirizados na função de vigia com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao câmpus Gravataí e câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da

execução contratual;

- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2022 16:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157383

Código de Autenticação: 7db6d68447





Portaria n.º 834, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000409.2022-23, resolve:

- Art. 1° Designar o servidor Atila Lucas Paiva e as servidoras Kellen Ludtke Bierhals e Graziele Fagundes Rosales para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Camaquã, referente ao exercício de 2021, obedecendo as seguintes orientações:
  - Inventariar os materiais em estoque;
  - Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
  - Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
  - Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-Reitora Reitora em exercício

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$ 

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2022 16:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157381

Código de Autenticação: ac632d6a28





#### Portaria n.º 835, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.000395.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado como **Pregoeiros e Equipe de Apoio** do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, na forma da Lei nº 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

#### Pregoeiros:

Adriane Loy Gabriel

Carolina Jantsch de Souza

Juliano Rafael Petersen

Equipe de apoio:

Anderson Camargo Ponsi

Juliano Sanguebuche da Silva

Guilherme Alfredo Gehner

Josemar de Oliveira Quevedo

Imar de Souza Soares Junior

Marcelo Leivas Lucena

Pedro Henrique Rovani

Tharso de Bittencourt Borges

Art. 2° Revogar a Portaria 639/2021, de 14/04/2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 09:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157630

Código de Autenticação: eb03c7a80b





Portaria n.º 836, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000783.2022-80; e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a Designação da servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/04/2022 a 24/04/2022, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 11:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157672 Código de Autenticação: 5110a6fb0c





Portaria n.º 837, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001533.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Silvestre Penalva de Farias, Cleber Luiz da Silva Telles, Joao Marcelo Tavares Escobar e Camila Canilhas Campelo, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Pelotas do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

• Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2º Revogar a Portaria 909/2017, de 11/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157778

Código de Autenticação: 64d4d36c03





Portaria n.º 838, de 18 de abril de 2022

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000193.2022-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 046/2022 - câmpus Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificálos, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

#### Informação e comunicação

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Henrique Bestani Seidel	Docente	2695778
Tuane Proenca Pereira	Docente	3833683
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$ 

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157763 Código de Autenticação: faebda19c7





#### Portaria n.º 839, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000310.2022-92; e, considerando o disposto no  $\S1.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Goncalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157703

Código de Autenticação: 7e0997fb49





#### Portaria n.º 840, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000247.2022-21, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG  $n^{o}$  5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato  $n^{o}$  02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ  $n^{o}$  10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE №
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativo	Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves	2070249
Fiscal Administrativo - Substituto	Patrícia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Técnico	Patrícia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Técnico - Substituto	Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves	2070249

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar, para os câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

#### Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

- IV Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico, quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157777

Código de Autenticação: 342b004cd4





Portaria n.º 841, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000401.2022-18, resolve:

Art. 1º. Averbar, contando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os tempos de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozados pelo servidor FRANCISCO MARINALDO FERNANDES CORLETT, referente a dois meses do quinquênio 1886/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157698

Código de Autenticação: b37d0f4904





#### Portaria n.º 842, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001166.2022-08; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima , ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/22 a 20/05/22, a função de Diretora Geral (CD-3), do Câmpus Avançado Novo Hamburgo , IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157697

Código de Autenticação: 5b2ee03c12





Portaria n.º 843, de 18 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000313.2022-26; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alissandra Hampel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2022 a 12/05/2022, a função de Diretora-geral (CD-2), do Câmpus Bagé, IFSul, em

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157696

Código de Autenticação: 6d5697533b





Portaria n.º 844, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001209.2022-47; e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Debora Cristina Secchi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/04/2022 a 28/04/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSuI, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157684

Código de Autenticação: 225366849e





Portaria n.º 845, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004803.2021-65, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor Platão Tavares Alves da Fonseca, matrícula SIAPE 274494, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 211558, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, §4º, §6º, inciso I c/c §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (14%), Retribuição por Titulação (Especialização - Nível Superior), Decisão Judicial não Transitada em Julgado e a VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2022 16:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157681

Código de Autenticação: 0014ff165e





Portaria n.º 846, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001240.2021-07; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/09/2021; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos e 10 dias, prestado pela servidora Beatriz Helena Viana Castro, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 09:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 157882

Código de Autenticação: 7004a7b4d8





Portaria n.º 847, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000721.2022-78; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 089/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça abaixo relacionada:

Nome da servidora:	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LILIAN FETZER	02/03/2022	DI- 01	DI-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 10:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157897

Código de Autenticação: 0f6263eab2





Portaria n.º 848, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000215.2022-22; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 084/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Name de consider	Min for a in	Progressão/Promoção	
Nome do servidor	Vigência	De	Para
Guilherme da Silva Xavier	22/05/2022	DII-01	DII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158031

Código de Autenticação: d85cc5aa3e





Portaria n.º 849, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000774.2021-41 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/01/2022 a 18/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 2706/2021, de 22 de dezembro de 2021 e a Portaria n.º 189/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158026

Código de Autenticação: b8eac3d6d2





Portaria n.º 850, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000677.2022-04; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 082/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de maio de 2022, Aceleração da Promoção à docente, Fernanda Kokowicz Pilatti, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pósgraduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158024

Código de Autenticação: 3684be580d





Portaria n.º 851, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001206.2022-11 e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Hernandez Serpa Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Interação com a Sociedade (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-reitora de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158018

Código de Autenticação: 348d44e494





O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000631.2022-55, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es, discentes e representante da comunidade externa abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada, do câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Bárbara Lopes Nobre de Souza	Discente	201910020095
Darling Geruza Rio de Souza	TAE	2640701
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Josué Michels	Docente	1892367
José Luiz Kowalski	Docente	2997625
Ryan Triunfo dos Santos	Discente	201910010537
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Amarilda Alves de Oliveira	Comunidade Externa	-

Art.  $2^{\circ}$  revogar a Portaria  $N.^{\circ}$  1876/2016, de 20 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158012

Código de Autenticação: 94c90c5918





Portaria n.º 853, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000252.2022-05; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 080/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de março de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Thiago Troina Melendez, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158008

Código de Autenticação: 9de6b8d112





#### Portaria n.º 854, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000252.2022-31, de 19/04/2022; e, considerando o disposto no  $\$4.^{\circ}$  do art. 15, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valter Lenine Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157922

Código de Autenticação: c9d134e133





#### Portaria n.º 855, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001530.2022-88, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora Cecilia Oliveira Boanova, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Comunicação Visual (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157915

Código de Autenticação: 41914ec21c





#### Portaria n.º 856, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000532.2022-73; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 081/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de março de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a JOEL DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157907

Código de Autenticação: feec90dcfa





Portaria n.º 857, de 20 de abril de 2022

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000256.2022-19 e; considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/04/2022 a 13/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 14:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158291

Código de Autenticação: d83d3158e8





Portaria n.º 858, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000727.2022-45; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 090/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Name de comider	Vicelensia	Progressão/Promoção	
Nome do servidor	Vigência		Para
Vinicius Pereira de Oliveira	09/04/2022	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 14:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158285

Código de Autenticação: c620620fcf





Portaria n.º 859, de 20 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001248.2022-44 e; considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Caterine Henrique Mendes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022 e 29/08/2022 a 04/09/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cultura e Eventos (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 14:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158283

Código de Autenticação: 2a8d40797c





Portaria n.º 860, de 20 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000733.2022-01 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 091/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça abaixo relacionada:

Nome da servidora:	vidora: Progressão/ Promoção		
		De	Para
Frantieska Huszar Schneid	25/05/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 14:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158279 Código de Autenticação: 59f752e506





Portaria n.º 861, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2022; considerando Processo Nº 23495.000154.2022-04 e, considerando Mem. SL/COEFE/N.º 01/2022, de 18/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de VANINNE PEREIRA FAJARDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 09/05/2022 a 31/01/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 14:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158254

Código de Autenticação: 5d270cad88





#### Portaria n.º 862, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000252.2022-3; e, considerando o disposto no  $\$4.^{9}$  do art. 15, da Lei n. $^{9}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valter Lenine Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 14:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158142

Código de Autenticação: 7344ec74c3





Portaria n.º 863, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000252.2022-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 854, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 15:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158139

Código de Autenticação: 5dceeadf5b





### Portaria n.º 864, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os processos  $n^{\varrho}$  23206.000116.2022-51 e 23163.000102.2022-81, e, considerando a Orientação Normativa  $n^{\varrho}$  01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Gabriel de Borba Luche, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Câmpus Avançado Novo Hamburgo para o Câmpus Pelotas, a contar de 30/04/2022.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor Sergio Luiz Schubert Severo, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Câmpus Pelotas para o Câmpus Avançado Novo Hamburgo, a contar de 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 15:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158137

Código de Autenticação: e7a5ca72e6





Portaria n.º 865, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001226.2022-84, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 10/05/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1590/2020 e prorrogado através da Portaria n.º 351/2022, ao servidor Nestor Jose Silveira de Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 17:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158335

Código de Autenticação: 19b586ab2e





Portaria n.º 866, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23163.001065.2022-29; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 083/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de maio de 2022, Aceleração da Promoção à docente Cristina Zaniol, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 17:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158312

Código de Autenticação: ca391c1c36





Portaria n.º 867, de 20 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000353.2022-15 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 088/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência		Progressão/ dor Vigência Promoção		
		De	Para		
Andre Luis Borges Lopes	22/05/2022	DIII-01	DIII-02		

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 17:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158310

Código de Autenticação: 330da5c129





Portaria n.º 868, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000469.2022-85; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 087/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Name de consider	Vinên si	Progressão/Promoção	
Nome do servidor	Vigência	De	Para
Alexandre Pitol Boeira	19/07/2019	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 17:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158306

Código de Autenticação: f94cabe5b3





#### Portaria n.º 869, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000804.2022-67, resolve:

Art.1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ nº 10.581.285/0001-55.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnica	Lourdes Helena Dummer Venzke	1787531
Fiscal Técnica – Substituta	Vanessa Fernandes Gastal	1377511

Art.2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de psicopedagogo no câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art.3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

- Art.4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art.5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art.6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 10:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158603

Código de Autenticação: 0dc4b989f0





#### Portaria n.º 870, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23166.000569.2022-00, resolve,

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2022**, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022 - UASG nº 158126, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas e a empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 10.581.285/0001-55.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestor do Contrato - Substituto	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	lara Cecília da Rosa Ribeiro	1778182
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Paula da Costa Krumel	1889293
Fiscal Técnico	lara Cecília da Rosa Ribeiro	1778182
Fiscal Técnico – Substituto	Ana Paula da Costa Krumel	1889293

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de Psicopedagogia e Profissionais de Apoio Escolar no Câmpus Charqueadas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 10:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158597

Código de Autenticação: da6802dc0d





Portaria n.º 871, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001439.2022-62; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 095/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progre Prome	
		De	Para
JIAN MARCEL ZIMMERMANN	1º/06/2022	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 10:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158620

Código de Autenticação: 145a06f8bd





### Portaria n.º 872, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001536.2022-55, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	SILNEY RENATO PIRES FERREIRA
Cargo	JARDINEIRO
Lotação	PL – EME
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	20%
Início da concessão	01/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronica mente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 10:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158608

Código de Autenticação: 918fc182a3





### Portaria n.º 873, de 25 de abril de 2022

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcelo Becker	Docente	2405639
Vitor de Abreu Rodrigues	Técnico-administrativo	2144814
Eduarda Flores Sangbusch	Discente	20191GR.TII_I0291
Nicoly Rangel Cardoso	Discente	20191GR.TII_I0001

Art. 2° Revogar a portaria 3009/2017, de 05/11/2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 12:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158650 Código de Autenticação: c95d7ff2fd





Portaria n.º 874, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; Considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2022; considerando Processo Nº 23206.000715.2022-75; e, considerando Mem. PL/DIRGER/N.º 72/2022, de 20/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de TICIANA COUGO CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 25/04/2022 a 20/03/2026.

Art.2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 12:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158648

Código de Autenticação: 7a8db575b2





Portaria n.º 875, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000452.2022-28; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 085/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Francisco Lorenzini Neto	24/04/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 12:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158640

Código de Autenticação: 308914a87d





Portaria n.º 876, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000910.2022-03; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 093/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ ia Promoção	
		De	Para
LUCIANO LUDWIG LODER	03/04/2022	DIII-04	DIV-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 12:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158627

Código de Autenticação: 51ca5cf150





### Portaria n.º 877, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001274.2022-29; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 094/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progre	
		De	Para
DANIEL HOSSER HALL	16/03/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 12:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158623

Código de Autenticação: 5780762f9a





### Portaria n.º 878, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000145.2022-11, resolve:

Art. 1° Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (*NAPNE*), do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Edilaine Vieira Lopes	Prof. Subst.	3244977
Keli Siqueira Ruas	Prof. Subst.	3561286
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479

Art. 2° Revogar a Portaria n° 0553/2020.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 13:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158656

Código de Autenticação: 3d3b194a8e





Portaria n.º 879, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000817.2022-36, de 20/04/2022 e, considerando o disposto no  $\$4.^\circ$  do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Passos Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 16:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158755

Código de Autenticação: e460c1d7d4





Portaria n.º 880, de 25 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000225.2022-68 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 086/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Sapiranga abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rita de Cassia Dias Costa	17/03/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158779

Código de Autenticação: 07e6f04950





Portaria n.º 881, de 25 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001032.2022-79 e; considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Ederson Martins Ramos, ocupante do cargo de Assitente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/04/2022 a 19/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Diplomação, Arquivo e Cadastro (FG-2), da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158770

Código de Autenticação: 724724bb43





Portaria n.º 882, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000866.2022-23; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 092/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

No. of the state o	V( - 0 1	Progressão/Promoção	
Nome do servidor	Vigência	De	Para
Edevaldo Braga dos Santos	22/02/2022	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158759

Código de Autenticação: faca27a3fd





Portaria n.º 883, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23165.000542.2022-19, de 25/04/2022 e, considerando o disposto no  $\$4.^{\circ}$  do art. 15, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158749 Código de Autenticação: 89e0bf6f0a





Portaria n.º 884, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000541.2022-74, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Carolina Fortes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158741

Código de Autenticação: 0bb79f68f3





Portaria n.º 885, de 25 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico  $n^2$  23163.001269.2022-60, de 22/04/2022 e; considerando o disposto no  $\$4.^\circ$  do art. 15, da Lei  $n.^\circ$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Goldani, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1),câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158731

Código de Autenticação: c567f3c129





Portaria n.º 886, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001092.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 050/2022 - Pelotas (**Matemática**), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Bianca Herreira Capilheira	Docente	2571074
Lisiane Ramires Meneses	Docente	1446125
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Henrique Kosby Corrêa	Docente	1813152
Stefânia da Silveira Glaeser	Docente	3161410

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158719 Código de Autenticação: a342dcf9ce





Portaria n.º 887, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001641.2022-94, de 22/04/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Alcantara Brod, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158714

Código de Autenticação: 7fbc282d91





Portaria n.º 888, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001638.2022-71, de 22/04/2022 e, considerando o disposto no  $\$4.^\circ$  do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Martins Almeida Casalinho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Design de Interiores (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158710

Código de Autenticação: 54e2d84a58





Portaria n.º 889, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001625.2022-00, de 22/04/2022 e, considerando o disposto no  $\$4.^\circ$  do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alvaro Luis Pianalto de Freitas, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Licenciatura em Computação (FG-4), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 158693

Código de Autenticação: e37b422c2d





Portaria n.º 890, de 25 de abril de 2022

### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico  $n^{\varrho}$  23206.001639.2022-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Paula Martins Almeida Casalinho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158682 Código de Autenticação: 43f2f3fdba





Portaria n.º 891, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001626.2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Cristina Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Design de Interiores (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158675

Código de Autenticação: 793d1046e1





Portaria n.º 892, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001624.2022-57, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Cesar Costa Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Licenciatura em Computação (FG-4), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158672

Código de Autenticação: a50bd61694





Portaria n.º 893, de 25 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000809.2022-90 e; considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/04/2022 a 01/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (FG-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158788 Código de Autenticação: 3944687fac





Portaria n.º 894, de 25 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001042.2022-12 e; considerando o disposto no  $\S 2.^\circ$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Leandro Borges Fagundes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/04/2022 a 03/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158803

Código de Autenticação: 18368b3597





Portaria n.º 895, de 25 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001643.2022-83 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158798

Código de Autenticação: 1067cce6c7





Portaria n.º 896, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001273.2022-28 e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158797 Código de Autenticação: 92f6efa3c2





Portaria n.º 897, de 25 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001304.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca responsável pela revisão do processo de seleção ao cargo de Assessoria/Coordenação Administrativa e Financeira da Equipe Multidisciplinar do Edital 023/2002 da FAIFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Alejandro Martins Rodriguez	Docente	1806731

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158796

Código de Autenticação: 8973fd8550





Portaria n.º 898, de 25 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001296.2022-32 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a Designação da servidora Susana Monteiro da Cunha Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 17:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158806

Código de Autenticação: be707938f9





### Portaria n.º 899, de 25 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico  $n^{\mbox{\tiny 9}}$  23166.000652.2022-71, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de Heteroidentificação do câmpus Charqueadas, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Caroline Inês Lisevski	Docente	2207983
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Joseane Ramos Camara	Membro Externo	-
Verônica Vieira Sena	Membro Externo	-

Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal nº 1641, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem duração de um ano.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2022 19:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158809

Código de Autenticação: 4f258f11a5





Portaria n.º 900, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001314.2022-86; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 62º lote de 1 ( uma avaliação); e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 948

Candidato: Luciano Carvalho Ayres Processo n°: 23704.000080.2022-95

Avaliador	Siape	Instituição
Anderson Da Silva Martins	1920046	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Daniel Pegoraro Bertineti	1258736	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alexandre Akira Kida	1317036	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Pedro Rodrigues Silva	1036914	Cefet-Mg - Centro Federal De Educação Tecnológica De Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 11:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158850

Código de Autenticação: 9bef171c27





Portaria n.º 901, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001667.2022-32; e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Nara Eliane Pereira Leal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 18/05/2022, a função de Assessora da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), da Direção Geral do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 14:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158935 Código de Autenticação: f9fc1ddb70





Portaria n.º 902, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001030.2022-90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 744 de 04/04/2022, como segue

Onde se lê: Bancas destinadas a avaliar as Provas de Desempenho

Leia-se: Bancas destinadas a avaliar as Provas de Títulos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 14:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158915

Código de Autenticação: bf6602d96a





Portaria n.º 903, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001047.2022-3, resolve:

Art. 1° Designar a servidora abaixo relacionada como administradora institucional do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a qual será responsáveis pela operacionalização do sistema AdminIP.

Servidor(a)	Cargo	Telefone	E-mail
Vanessa Levati Biff	Bibliotecária-documentalista	(51) 3452-9246	vanessabiff@ifsul.edu.br

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 14:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158913

Código de Autenticação: 0397b6a5c4





Portaria n.º 904, de 26 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000436.2022-04, resolve:

Art. 1° Designar a equipe composta por Marcelo Rios Kwecko, Goianaz Maximilla dos Santos, Endriw Duarte da Silva e Daniela Vieira Magalhães dos Santos para constituir a Comissão de Recebimento dos Computadores adquiridos através do Pregão 20/2021, objeto da Nota de Empenho 2021NE000084 do câmpus Camaquã do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 15:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158940

Código de Autenticação: 412ab904bd





Portaria n.º 905, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000553.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital nº 060/2022 - Câmpus Charqueadas (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

#### Letras

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Michele Schmitt	Docente	1549285
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
lara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 dia.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 15:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158941

Código de Autenticação: d900ce3fc5





Portaria n.º 906, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000282.2022-40 e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art.1º Designar a servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/05/2022 a 16/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 15:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158955

Código de Autenticação: d421adae99





Portaria n.º 907, de 26 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001321.2022-88; considerando o Processo Judicial nº 5008087-22.2017.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 762/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e; considerando o Parecer nº 097/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Maria Cristina Estrela Pereira	23163.001321.2022-88	П	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 22:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159003

Código de Autenticação: 56b9b20da2





Portaria n.º 908, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001291.2022-66, resolve:

Art.1º Prorrogar, até 03/06/2023, o afastamento concedido através da Portaria N°1483/2019, à servidora Marina Marques Kremer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 23:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158993

Código de Autenticação: 151f412c59





Portaria n.º 909, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000553.2022-99, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 905, de 26 de abril de 2022, que trata de composição de banca examinadora para professor substituto de edital nº 060/2022 - Câmpus Charqueadas (Letras), substituindo o membro Rodrigo Klassen Ferreira, pelo servidor abaixo relacionado.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Conrado Abreu Chagas	Docente	1626875

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 23:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158992

Código de Autenticação: ba3dda5052





Portaria n.º 910, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000371.2022-28; resolve:

Art.1º Retificar a Portaria n.º 714, de 30 de março de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor João Mario Lopes Brezolin.

Onde se lê: "...que está em gozo de férias..."

Leia -se "... que está em Licença saúde ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2022 23:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158973

Código de Autenticação: b143d9a280





Portaria n.º 911, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000344.2022-87, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os como Pregoeiras/os e Equipe de Apoio do câmpus Bagé do IFSul, na forma da Lei nº 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

### Pregoeiras/os:

Cíntia Goulart Teixeira Gomes Daniel Gonçalves Emmanuelli Silvana Einhardt Rios

Equipe de apoio:

Cíntia Goulart Teixeira Gomes Daniel Gonçalves Emmanuelli Israel Lemos dos Santos Rita de Cássia Menezes Gimenes Silvana Einhardt Rios Susiane Londero Sapper Munhós

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 270, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2022 10:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159032

Código de Autenticação: bfbf5b30f6





Portaria n.º 912, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2022; considerando o Processo Nº 23206.000788.2022-67; e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 77/2022, de 27/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lia Joan Nelson Pachalski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia - DPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 16/05/2022 a 31/03/2025.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2022 10:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159083

Código de Autenticação: 41a5974e7e





### Portaria n.º 913, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.000433,2022-54, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.581.285/0001-55.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Fiscal Administrativo	Juliano Sanguebuche da Silva	1895606
Fiscal Técnico	Daiane Santiago Daniel	1891537
Fiscal Técnico Substituto	Josiane Stein	2308952

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de Psicopedagogo e Profissional AEE.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2022 13:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159108

Código de Autenticação: 3415aedcbd





### Portaria n.º 914, de 27 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000267.2022-07 e; considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Eduardo Rayher Soares, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/05/2022 a 01/06/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2022 15:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159143

Código de Autenticação: 29d9c845bb





Portaria n.º 915, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 01/2022; considerando o Processo n.º 23206.000787.2022-12 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 78/2022, de 27/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Carolina Vergara Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 02/05/2022 a 23/01/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2022 15:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159140 Código de Autenticação: 23ed4302c4





Portaria n.º 916, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000373.2022-88, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital  $n^{\circ}$  057/2022 - Câmpus Camaquã (Informação e comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Informação e comunicação

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Marcelo Rios Kwecko	Docente	1813341
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Sandra da Silva Machado	Docente	1879821

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2022 15:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159139 Código de Autenticação: 5f7b49a708





Portaria n.º 917, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000544.2022-16; e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a servidora Roseli Moterle, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Departamento de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2022 17:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159174 Código de Autenticação: bcebf89e7f





Portaria n.º 918, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000186.2022-96, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 11/02/2022, à servidora Lurdes Eliane Rothmund Bolfe, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1914184, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20º, §§ 1° e 2°, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 08:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159235

Código de Autenticação: 46b23d5919





Portaria n.º 919, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001263.2022-92; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 01/04/2022 a 05/04/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/04/2022 a 20/04/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 08:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159234

Código de Autenticação: 2815923c6d





Portaria n.º 920, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003414.2021-66, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição no magistério, prestado pelo servidor Erivelto Bauer De Matos , no Serviço Público Municipal, constante na Portaria n° 1251 de 17/05/2017, de 05 anos, 04 meses e 02 dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 08:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador} \colon 159233$ 

Código de Autenticação: d7791aabeb





Portaria n.º 921, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000214.2022-44; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; e, considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Luciano Ferreira Delgado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no campus Bagé, sem remuneração, pelo período de um ano a contar desta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 08:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159232

Código de Autenticação: 7d6c38be7b





Portaria n.º 922, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001532.2022-77, de 18/04/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Freitas Margarites, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Comunicação Visual (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 08:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159231

Código de Autenticação: 88f516b526





Portaria n.º 923, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000868.2022-68, de 27/04/2022; e, considerando o disposto no  $\$4.^{\circ}$  do art. 15, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Santos da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil (FG-4), da Coordenadoria de Assistência Estudantil, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 08:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159229

Código de Autenticação: bea8dd4e21





Portaria n.º 924, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001130.2022-16, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Robson S Lacerda, inscrita no CNPJ n.º 30.296.870/0001-10:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

- Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, modelo 5300, n.º EEL 1893990 e EEL 1894000, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários para manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança, na Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contrato e/ou SUAP.
- Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 09:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159237

Código de Autenticação: 4cdb8178d1





Portaria n.º 925, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000193.2022-19, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria n.º 873, de 25 de abril de 2022, os/as seguintes representantes.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lucas de Macedo Vianna	Discente	20201GR.ADS0014
Selma Teresinha de Fraga	Sociedade Civil Organizada	-

Art. 2º Revogar na Portaria N.º 475/2020, de 06 de março de 2020, a constituição da CPA local do câmpus Gravataí.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 09:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159247

Código de Autenticação: f579b0b42c





Portaria n.º 926, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001567.2022-14, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Leandro Lemos Gonzales
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-EME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	27/09/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 12:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159288

Código de Autenticação: 81db9d3f26





Portaria n.º 927, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001657.2022-05, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Maicon Schneider Cardoso
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/03/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 12:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159296

Código de Autenticação: fe3e39283a





Portaria n.º 928, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 01/2022; considerando o Processo n.º 23206.000817.2022-91 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 80/2022, de 27/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Ana Cristina Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia - DPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 16/05/2022 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 12:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159280

Código de Autenticação: 4740074975





Portaria n.º 929, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000524.2022-37, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do campus Passo Fundo, de maio de 2017.

Servidor	Albino Moura Guterres
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PF-COMEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	04/04/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 12:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159276 Código de Autenticação: f05f9d139f





Portaria n.º 930, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001592.2022-90, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Uilson Schwantz Dias
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNTAFIS
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/03/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 12:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159274

Código de Autenticação: 87b085f478





Portaria n.º 931, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000357.2022-95, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de edital nº 058/2022 — câmpus Camaquã (Biologia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

## Biologia

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vilmar Machado	docente	2385284
Caroline Neugebauer Wille	docente	1814591
Renata Porcher Scherer	docente	3148281
Sandra da Silva Machado	docente	1879821

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1(um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159375 Código de Autenticação: 97fc6f53d5





Portaria n.º 932, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000454.2022-88, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Camaquã, responsável por realizar a avaliação interna dos cursos da instituição.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tiago Vidal Medeiros	TAE - Titular	3135455
Daniela Vieira Magalhães Dos Santos	TAE - Substituta	2143385
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente - Titular	1109260
Eduardo Garcia Ribas	Docente - Substituto	3003498
Marlete Theresinha Viana Borges	Comunidade Externa	-
Antônia Jadalla Rosales	Discente - Titular	Matricula 20201CM.INF_I0028
Evelym Giovana Jesus de Souza	Discente - Substituta	Matricula 20201CM.INF_I0029

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 2560/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159368

Código de Autenticação: 6cad148bf7





Portaria n.º 933, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001340.2022-12 e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo Oliveira Siqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/04/2022 a 06/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de cadastro (FG-1), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Departamento de Administração de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, durante seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159355

Código de Autenticação: 90c92a6277





Portaria n.º 934, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000388.2021-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) responsável por elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, do câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Daiane Bender	TAE	2403259
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Paulo Lindenmeyer	Docente	1242627
Rosani Zachow	TAE	3083260
Marcio Roberto Souza de Oliveira	Discente	20201SG.TEC_EJA0008
Vitor Edinei Carvalho Gomes	Discente	20191INF0314
Thomas Schmidt	Discente	20191INF0659

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 519, de 11 de março de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159406

Código de Autenticação: c0127195f3





Portaria n.º 935, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000355.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 053/2022 - Venâncio Aires (Letras-Português / Inglês ), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificálos, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159341

Código de Autenticação: 19226b3145





Portaria n.º 936, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23163.001338.2022-35 e, considerando o disposto no §2. $^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Madruga Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159328

Código de Autenticação: 357e32e99b





Portaria n.º 937, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23165.000450.2022-39, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Passo Fundo, de maio de 2017.

Servidor	Everson Gomes Gallina
Cargo	Técnico Em Mecânica
Lotação	PF – COMEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	02/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$ 

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159326

Código de Autenticação: e9e90091bb





Portaria n.º 938, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23163.001338.2022-35 e, considerando o disposto no §2. $^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Madruga Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/04/2022 a 01/05/2022, a função de Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159324

Código de Autenticação: 23099dca1a





Portaria n.º 939, de 28 de abril de 2022

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001658.2022-41, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidora	Catia Mirela de Oliveira Barcellos
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL - CNTAFIS
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/03/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159323

Código de Autenticação: 5c5bcdbc74





Portaria n.º 940, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001562.2022-83, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	losé Francisco Fernandes Pouey			
Cargo	ofessor Substituto			
Lotação	PL-EDI			
Adicional	Insalubridade			
Grau	10%			
Início da concessão	17/09/2021			

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159321 Código de Autenticação: d3f5e94d3f





Portaria n.º 941, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000849.2022-31, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06 de abril de 2017:

Servidor	Nelson Luiz Reyes Marques			
Cargo	Professor EBTT			
Lotação	VG – DEPG			
Adicional	Periculosidade			
Grau	10%			
Início da concessão	07/02/2022			

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159315

Código de Autenticação: b35b5f6e84





Portaria n.º 942, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001618.2022-08, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Marcelo Bender Machado			
Cargo	Professor EBTT			
Lotação	PL – TRO			
Adicional	Periculosidade			
Grau	10%			
Início da concessão	17/03/2022			

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159311

Código de Autenticação: 3e9584067a





Portaria n.º 943, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000556.2022-22, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 054/2022 - Charqueadas (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape n.º
José Luiz Kowalski	Docente	
Klaus Boesch	Docente	3177531
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159307

Código de Autenticação: 31b6e02311





Portaria n.º 944, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23206.001663.2022-54, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Giani Mariza Britzius Barwald			
Cargo	Professor EBTT			
Lotação	PL – EME			
Adicional	Periculosidade			
Grau	10%			
Início da concessão	01/03/2022			

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159303

Código de Autenticação: 32b36d9564





Portaria n.º 945, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000267.2022-53, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 2405, de 23/11/2021, que constituiu a Comissão de PAD para atuar no Processo 23163.003313.2020-12, prorrogado pelo Portaria n.º 169, de 28 de janeiro de 2022, convalidando todos os atos anteriormente praticados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 17:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159424

Código de Autenticação: fe74e4ded3





Portaria n.º 946, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000318.2022-59 e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 099/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leandro da Silva Camargo	29/06/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 09:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159495

Código de Autenticação: d7ddc5a5dc





Portaria n.º 947, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º23163.001084.2022-55 e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 098/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de abril de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) à Franciélli Priebbernow Pinz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas— UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 09:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 159479

Código de Autenticação: 4d0cf81126





Portaria n.º 948, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23166.000617.2022-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 097/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leandro Camara Noronha	07/05/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 09:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159473

Código de Autenticação: 0e0e26d995





Portaria n.º 949, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23163.001359.2022-51, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome do Servidor Antônio Carlos Porto Silveira Junior da representação docente do Câmpus Pelotas no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 09:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159472

Código de Autenticação: f8aac2156f





Portaria n.º 950, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000686.2022-97, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de edital nº 056/2022 — câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Geografia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Gisele Machado da Silva	Docente	1494840
Luciano de Jesus Costa Ribeiro	Docente	2248589
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Angelita Hentges	Docente	1778060

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01(um) dia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 10:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159503

Código de Autenticação: 0b5bdfa044





Portaria n.º 951, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000510.2022-13 e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº096/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Roberto Wiest	17/05/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 11:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159510

Código de Autenticação: 6dba41b11c





Portaria n.º 952, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000310.2022-92; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 839, de 18 de abril de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Daniel Goncalves Emmanuelli.

Onde se lê: "...no período de 25/04/2022 a 29/04/2022..."

Leia -se "... no período de 18/04/2022 a 02/05/2022..."

Onde se lê: "...que estará em gozo de férias..."

Leia -se "... durante o seu afastamento ...

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 13:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159558

Código de Autenticação: 9555fb174b





Portaria n.º 953, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001078.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Mônica Nunes Neves, Aline Cristina Ferreira, Carolina Soares da Silva, Gislaine Gabriele Saueressig e os servidores Diego Feldmann Borba e Frederico Kleinschmitt Junior para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de certificação digital, no câmpus Sapucaia do Sul e demais unidades participantes do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 13:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159541

Código de Autenticação: 2b2740fcbd





Portaria n.º 954, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000818.2022-81 e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Isabela Pieniz Eidelwein, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/05/2022 a 27/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 15:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159584

Código de Autenticação: 1fe1188462





Portaria n.º 955, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP n.º 01/2022; considerando o Processo n.º 23206.000724.2022-66 e, considerando Mem. PL/DIRGER/N.º 76/2022, de 25/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Alexandre Kerson de Abreu, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSul, no período de 02/05/2022 a 31/03/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 15:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159580

Código de Autenticação: b11770a376





Portaria n.º 956, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n. $^{\circ}$  23163.001339.2022-80 e, considerando o disposto no §2. $^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carla Rosani Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 15:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159589

Código de Autenticação: 23a7a5a268





Portaria n.º 957, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000877.2022-57; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 628, de 22 de março de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Cleber Vargas Islabão.

Onde se lê: "...no período de 21/03/2022 a 26/03/2022..."

Leia -se "... no período de 21/03/2022 a 30/03/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 15:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159571

Código de Autenticação: 74e6e38be0





Portaria n.º 958, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001362.2022-74 e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carla Rosani Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 18:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159627

Código de Autenticação: fb799e26b6





Portaria n.º 959, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001752.2022-09; e, considerando o disposto no  $\S2.^{\circ}$  do art. 38, da Lei n. $^{\circ}$  8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Barbosa Custódio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 07/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 18:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 159621

Código de Autenticação: 445839182d





Portaria n.º 960, de 29 de abril de 2022

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001744.2022-54 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Cristiana Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Chefe de Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 18:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159602

Código de Autenticação: 24af233eb4





Portaria n.º 961, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001368.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Nascimento da Silva como coordenador das ações vinculadas à Bolsa-Formação, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso I e §1º, da Portaria MEC nº 1.042/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2022 23:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159670

Código de Autenticação: 1f2622ac71





### PORTARIA IFSUL N.º 56, de 7 de abril de 2022

Altera o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, versão março de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

considerando Processo 23163.000727.2022-43, resolve:

Art. 1° Alterar, **ad referendum** do Conselho Superior, o trecho do item 4.1 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 do IFSul, aprovado pela Resolução CONSUP nº 102, de 8 de março de 2022, que passa a recomendar o distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas na Fase 3, vigorando com a seguinte redação:

"Fase 3

Devem ser seguidas as mesmas orientações para as Fases 1 e 2, mantendo-se o uso de máscaras, recomendando o distanciamento, em sala de aula, de pelo menos 1 metro entre as pessoas em espaços com ventilação natural cruzada, respeitando os limites de ocupação do ambiente."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2022 13:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156048

Código de Autenticação: 6b3467a4bd





PORTARIA IFSUL N.º 57, de 11 de abril de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2021 do Câmpus Pelotas do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23206.001352.2022-95, resolve:

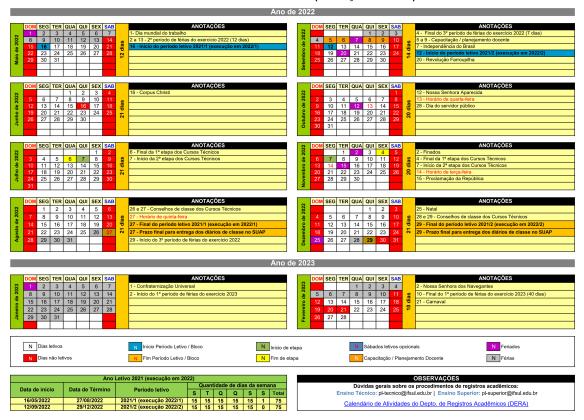
Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior o calendário acadêmico do Câmpus Pelotas, referente ao ano letivo de 2021, em execução no ano civil de 2022, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor



### Calendário Acadêmico 2021 (execução em 2022)



Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2022 16:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156534

Código de Autenticação: 67da8c9631





PORTARIA IFSUL 58/2022, DE 12 de abril de 2022

Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o Edital de Eleição para o cargo de Diretor-geral/a do Câmpus Camaquã, para o período 2022-2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000336.2022-70, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o Edital de Eleição para o cargo de Diretor-geral/a do Câmpus Camaquã, para o exercício 2022-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAMAQUÃ PARA O PERÍODO DE 2022/2025.

A Comissão de Organização Eleitoral (COE) Local, constituída pela Portaria nº 687/2022, para fins de coordenação do processo eleitoral para **escolha de Diretor-Geral do** *Campus* **Camaquã**, torna público o presente Edital, visando estabelecer normas e fixar data para sua realização.

- 1 Dos Candidatos
- 1.1 Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do *campus* os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:
- I preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal (lei nº11.892/2008); ou
- II possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou
- III ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Parágrafo único. A análise dos requisitos de elegibilidade mencionados no **caput** deverá assegurar tratamento isonômico às carreiras que compõem o quadro de professores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no que concerne à avaliação da titulação ou tempo de serviço exigidos para o exercício do cargo.

- 1.2 Os candidatos ao cargo de diretor-geral deverão encaminhar os seguintes documentos através de processo eletrônico via SUAP ao Gabinete da direção-geral do Campus Camaquã (cm-gabdir):
- a) Atestado de tempo de serviço expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), informando o tempo mínimo de 5 anos de efetivo exercício e que comprove em qual classe está posicionado;
- b) Documento comprobatório (diploma ou atestado ou certidão) de titulação de doutor, emitido ou revalidado por Instituição credenciada pela CAPES/MEC, caso possua;
- c) Portaria que comprove a nomeação ao cargo ou função de gestão na instituição, por no mínimo 2 anos, caso possua;
- d) Diploma que comprove a conclusão com aproveitamento de curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública, caso possua;
- e) Formulário de inscrição de candidato ao cargo pretendido.

Parágrafo único – O processo eletrônico deve ser do tipo "pleito eleitoral: inscrição de candidato".

- 2 Das Inscrições
- 2.1 As inscrições dos candidatos a Diretor-Geral serão efetuadas das 0h do dia 18/04/22até às 12h do dia 27/04/22, conforme cronograma em anexo (Anexo I) a este Edital.
- 2.2 As inscrições serão feitas em formulário eletrônico via SUAP (Tipo "pleito eleitoral", modelo "formulário inscrição candidatas/os"), o qual deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato ao cargo pretendido.
- 2.3 Encerrado o período de inscrições, a COE divulgará a relação das inscrições deferidas conforme critérios estabelecidos por este Edital, cabendo recurso a COE, a ser encaminhado para o Gabinete da Direção-Geral (cmgabdir) via SUAP através de processo eletrônico (tipo "pessoal: solicitações diversas"), anexando o recurso (tipo "documento genérico", modelo "documento genérico") , até as 23h59 do dia 28/04/22, conforme cronograma em anexo (Anexo I).

Parágrafo único – O resultado dos recursos, se houverem, e a homologação dos candidatos serão divulgados até as 23h59 do dia 29/04/22.

- 3 Campanha Eleitoral
- 3.1 A Campanha Eleitoral dar-se-á no período de 30/04/22, a partir das 0 h, até às 23h59 do dia 11/05/22.
- 3.2 A comissão eleitoral, no uso de suas legítimas atribuições, disponibilizará e regulamentará espaço específico aos candidatos para sua livre manifestação em igualdade de condições.
- § 1º -Considerando o momento pandêmico atual, a COE não permitirá visita dos candidatos às salas de aula.
- § 2º É vedado aos ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, função gratificada, ou aos participantes de órgãos de deliberação coletiva, no uso de suas funções, beneficiar ou prejudicar qualquer candidato e/ou eleitor.
- 3.3 É proibido, durante a campanha eleitoral, sob qualquer pretexto:
- I afixação de cartazes e distribuição de textos contendo expressões, alusões, desenhos ou frases ofensivas à honra e/ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade escolar;
- II utilização, direta ou indireta, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais da instituição para cobertura da campanha eleitoral, sob pena de cancelamento da inscrição da candidatura;
- III comprometimento da estética e limpeza dos prédios, especialmente pichações em prédios da instituição e arredores;
- IV incitação a qualquer movimento que perturbe a prática das atividades da instituição, inclusive fazer campanhas eleitorais que estejam fora das programações da comissão eleitoral;
- 3.4 As denúncias, devidamente fundamentadas, referentes a irregularidades cometidas durante a campanha e a eleição, serão apuradas pela comissão eleitoral.

Parágrafo Único – Verificada a procedência da denúncia, a comissão eleitoral poderá decidir pela advertência

reservada, pela advertência pública ou pelo cancelamento da inscrição do candidato responsável pela infração.

3.5 — A campanha eleitoral somente poderá ser realizada após a homologação das candidaturas, conforme cronograma em anexo a este regulamento.

Parágrafo único – Entende-se por campanha eleitoral todos os atos ou ações praticados pelo candidato a partir de demonstrações explícitas de postulação ao cargo que envolvam distribuição de material de campanha, divulgação de programas e projetos, portar símbolos de identificação (camisetas, bandeiras, botons, adesivos, etc).

- 4 Consulta a Comunidade
- 4.1 A classificação dos candidatos concorrentes, após consulta à comunidade do *campus*, dar-se-á de acordo com o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.
- § 1º O percentual de votação final de cada candidato será obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento.
- § 2º Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato em cada segmento, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.
- 4.2 Será declarado eleito o candidato a Diretor-Geral que obtiver percentual de votação superior a 50% (cinquenta por cento) do universo dos votos válidos, não computados os brancos, nulos e abstenções.
- 4.3 Se nenhum candidato alcançar o percentual superior a 50% (cinquenta por cento) na primeira votação, far-se-á nova eleição em segundo turno, concorrendo os dois candidatos que obtiverem o maior percentual de votação. Considerando-se eleito no segundo turno o candidato que obtiver o maior percentual.

Parágrafo Único – Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

- 4.4 Em caso de um único candidato inscrito, este será submetido a consulta a comunidade, consulta esta do tipo plebiscito, respondendo sim ou não ao nome proposto.
- § 1º o candidato será declarado eleito se o percentual de votação do "sim" for superior ao do "não".
- § 2º Caso o percentual de votação no "não" for superior ao "sim", o resultado será enviado ao Conselho Superior, o qual tomará as providências legais e cabíveis para a indicação do Diretor-Geral, encerrando o processo eleitoral.
- 5 Dos Eleitores
- 5.1 São aptos a votar na eleição para Diretor-geral:
- I servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFSul lotados no campus, regidos pelo RJU;
- II alunos regularmente matriculados no *campus*, nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pósgraduação, presenciais e/ou à distância;
- 5.2 Não poderão participar do processo de consulta para Diretor-geral:
- I funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;
- II ocupantes de cargo de direção sem vínculo permanente com o campus;
- III servidores lotados na reitoria e pró-reitorias;
- IV professores substitutos e temporários, contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
- V alunos cujas matrículas não tenham sido efetivadas através do Departamento de Registros Acadêmicos do *campus*.
- 5.3 Cada eleitor terá direito apenas a um voto para Diretor-geral de campus.
- § 1º O eleitor que pertencer a mais de um segmento votará naquele com menor número de eleitores.
- § 2º Em caso de alunos com mais de uma matrícula, considerar-se-á, para fins de votação, a mais antiga e ativa.
- 5.4 Em um possível 2º Turno, estarão aptos a votar os eleitores cadastrados para o 1º Turno.

- 6 Votação
- 6.1 A votação será facultativa e uninominal, terá início às 9 h e será encerrada às 20 h do dia 12/05/22, no Auditório do Campus Camaquã, prédio ADM.
- § 1º A votação será efetuada em cédula única.
- § 2º O eleitor que estiver na fila de votação no horário determinado para o seu encerramento receberá uma senha que lhe garantirá o exercício do direito de votar.
- 6.2 A relação nominal dos alunos regularmente matriculados e a dos servidores que compõem o quadro de pessoal ativo do Instituto será fornecida respectivamente pelos Registros Acadêmicos do *campus* e pelo Setor de Gestão de Pessoas do *Campus*, atualizada e referendada pelos respectivos coordenadores.

Parágrafo único – As listas de eleitores aptos serão emitidas 72 horas antes do horário de início da eleição.

- 6.3 A sequência de apresentação dos candidatos na cédula obedecerá a ordem de inscrição da candidatura.
- § 1º Se houver segundo turno, será mantida a mesma sequência utilizada no primeiro turno de votação.
- 6.4— As cédulas serão distribuídas à seção eleitoral pela comissão eleitoral, juntamente ao restante do material que compõe o processo eleitoral.
- § 1º O número de cédulas a ser distribuído para cada seção eleitoral corresponderá ao número total de eleitores constantes na lista nominal de votação.
- § 2º As cédulas não utilizadas pela seção eleitoral serão devolvidas à comissão eleitoral após o encerramento dos trabalhos.
- 6.5 O material a ser utilizado pelos mesários consistirá de:
- a) urnas;
- b) cédulas eleitorais;
- c) papel e caneta;
- d) modelo de ata;
- e) regulamento da eleição;
- f) lista nominal de votação;
- g) cabine;
- h) lacre de urnas.
- 6.6— Após o encerramento da votação, as urnas serão lacradas e rubricadas pelos mesários, que podem convidar os candidatos e fiscais que estiverem presentes para também rubricarem se assim o desejarem, lavrando-se em seguida a respectiva ata.
- 6.7 É vedado o voto por procuração ou por correspondência.
- 6.8 Os candidatos, seus cônjuges ou companheiros e parentes até o segundo grau consanguíneo ou afim não poderão compor ou auxiliar a comissão eleitoral.
- 6.9 Não será permitida no dia da eleição a "boca de urna". É expressamente proibida a utilização de qualquer artefato com cunho político, incluindo as mídias eletrônicas, ficando o candidato submetido às punições previstas no Parágrafo único do item 3.4 deste Edital.
- 6.10 O sigilo do voto será assegurado:
- I pelo isolamento do eleitor em cabine indevassável;
- II pelo emprego de urnas receptoras de cédulas que serão deslacradas no início e lacradas ao término da votação, pelos presidentes das seções eleitorais à vista dos mesários e de, pelo menos, um fiscal, ou, na falta deste, de um eleitor que esteja no local da votação.

Paragrafo único - É vedado o uso de equipamentos eletrônicos de comunicação ou captação de imagens na cabine de

votação, sob pena de anulação do voto.

#### 7 - Dos fiscais

- 7.1 Cada candidato poderá indicar, por escrito, à comissão eleitoral, 01 (um) fiscal por turno para cada seção de votação e 01 (um) fiscal para a apuração em cada local de apuração, além do próprio candidato, até 24 horas antes do início da eleição.
- 7.2 A comissão eleitoral fornecerá, aos fiscais de votação e de apuração, credencial contendo o nome do fiscal e o local/turno para o qual foi indicado.

Parágrafo Único – Será obrigatório o uso da credencial pelo fiscal.

- 7.3 Apenas 01 (um) fiscal de cada candidato poderá permanecer na seção de votação, ou o próprio candidato.
- 7.4 A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.
- 7.5 A atribuição dos fiscais é observar o encaminhamento da eleição, garantindo a não interferência, de estranhos ou da mesa, capaz de comprometer a ética e moralidade do processo, podendo, ainda, exigir, ao secretário da seção, o registro em ata de ocorrências verificadas.
- 8 da Apuração
- 8.1 A comissão eleitoral local iniciará a apuração imediatamente após o término da votação.
- § 1º A apuração será efetuada em local previamente definido pela Comissão Eleitoral.
- § 2º A Comissão Eleitoral poderá credenciar servidores docentes, técnicos administrativos ou discentes para auxiliar no processo de apuração do pleito.
- § 3º Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.
- § 4º A apuração será efetuada em separado, por segmento.
- § 5º As cédulas oficiais, depois de abertas, serão lidas em voz alta por um dos apuradores, cabendo-lhes assinalar, com carimbo, na face da cédula em branco, a expressão "BRANCO" e na face da cédula que for anulada a expressão "NULO".
- § 6º Ao final da apuração de todos os votos de um segmento, serão extraídos os totais de votos por candidato no segmento. O percentual de votação para o cargo de Diretor-geral será calculado pela COE local.
- 8.2 Se houver divergência entre o número de cédulas constantes na urna e o número de votantes que assinaram a lista nominal de votação na respectiva seção, predominará o número de votos na urna.
- 8.3 Serão consideradas nulas as cédulas que:
  - a. não estiverem devidamente rubricadas por um dos mesários;
  - b. contiverem indicações de mais de um candidato;
  - c. registrarem indicação de nomes não regularmente inscritos;
  - d. contiverem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
  - e. estiverem assinaladas totalmente fora da quadrícula própria.
- 8.4 A apuração será coordenada pela COE Local que, através do presidente, divulgará o resultado e o publicará.
- § 1º Se houver recurso, a homologação ocorrerá somente após sua análise.
- § 2º Para fins de desempate prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:
- I maior tempo de efetivo exercício no campus, se candidato a diretor-geral;
- II maior idade, definida em anos, meses e dias, caso seja necessário;
- 8.5 O presidente da comissão eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído pelo vice-presidente e, no impedimento deste, por outro membro da comissão, escolhido entre seus

integrantes.

#### 9 - Dos Recursos

- 9.1 Os pedidos de reconsideração e impugnação, devidamente fundamentados, serão recebidos pela comissão eleitoral local no prazo de 24 horas, contando da ocorrência do ato que lhe deu origem.
- 9.2 As decisões da comissão eleitoral, no que se refere ao artigo anterior, deverão ser fundamentadas, sob pena de nulidade, e comunicadas aos interessados no prazo de até 48 horas, contando do seu recebimento.
- 10 Das Disposições Transitórias
- 10.1 A regulamentação dos debates serão elaborados e apresentados à comunidade após a homologação das candidaturas.
- 10.2 Caso haja necessidade de alteração do calendário, as datas serão redefinidas em novo cronograma.

Parágrafo único – o novo cronograma deverá ser proposto pela COE e aprovado pelo Conselho Superior.

- 10.3 Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação e será afixado em locais públicos do Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Camaquã e disponibilizado na página oficial da Instituição na internet.
- 10.4 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Camaquã, 12 de Abril de 2022.

Átila Lucas Paiva

Presidente da COE Local

# EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAMAQUÃ PARA O PERÍODO DE 2022/2025.

#### ANEXO I

### CALENDÁRIO

Data	
18/04/22	Publicação do edital e Abertura das inscrições
27/04/22	Encerramento das inscrições
27/04/22	Publicação das inscrições deferidas
28/04/22	Período de Recursos das inscrições
29/04/22	Homologação dos candidatos
30/04/22	Início da campanha eleitoral
11/05/22	Encerramento da campanha eleitoral

12/05/22	Eleição 1º Turno — Apuração — Publicação do Resultado
13/05/22	Período de Recursos do resultado
16/05/22	Homologação do resultado 1º Turno
17/05/22	Início da campanha eleitoral do 2º Turno
13/06/22	Encerramento da campanha eleitoral do 2º Turno
14/06/22	Eleição 2º Turno – Apuração – Publicação do Resultado
15/06/22	Período de Recurso do resultado do 2º turno
20/06/22	Homologação do resultado final

# EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAMAQUÃ PARA O PERÍODO DE 2022/2025.

### ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1º Passo: Login e senha no SUAP

2º Passo: Selecionar documento eletrônico

Adicionar documento de texto

Tipo de documento: Pleito eleitoral

Modelo: Formulário inscrição candidatos/as

Nível de acesso: Público
Hipótese legal: -----

Setor Dono: o do/a candidato/a

Assunto: Inscrição para pleito eleitoral 2022-2025 (redigido pelo/a candidato/a)

Salvar e continuar editando

Editar (Texto)

Preencher os campos editáveis do formulário

Salvar

Concluir

Assinar

Finalizar Documento

3º Passo: Criar Processo

Interessado: próprio/a candidato/a

Tipo de Processo: Pleito eleitoral

Assunto: Inscrição para pleito eleitoral 2022-2025 (redigido pelo/a candidato/a)

Nível de acesso: Público

Hipótese Legal: ------

Setor de Criação: o do/a candidato/a

Salvar e continuar editando

Adicionar documento interno

Buscar o documento eletrônico criado no 2º Passo

Assinar

Upload de Documento Externo

Inserir cópias em PDF dos documentos exigidos no Regulamento

Assinar após cada documento

4º Passo: Encaminhar a cm-gabdir

Despacho (opcional)

### Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560 Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2022 15:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156877

Código de Autenticação: 10b39a2705





### PORTARIA IFSUL N.º 60, de 20 de abril de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2022 do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23166.000514.2022-91, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2022 do Câmpus Charqueadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor



## Calendário Letivo - 2022/2023- Câmpus Charqueadas

### 2022/2023

	DIAS	0	0	0	0	0	0		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
	1	2	3	4	5	6	7		Dia 06/05 final da Etapa 2021/2
21	8	9	10	11	12	13	14		Férias - 19 dias de 09/05 a 29/05
Maio 2022	15	16	17	18	19	20	21	DIAS	Dias 30 e 31 não letivos - Ambientação e Organização 2022/1
Ma	22	23	24	25	26	27	28	°	
	29	30	31						

	DIAS	4	4	5	4	4	4		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
				1	2	3	4		Dia 01/06/2022 - Início da Etapa 2022/1.
22	5	6	7	8	9	10	11		Dia 16/06/2022 - Feriado Nacional.
Junho 2022	12	13	14	15	16	17	18	DIAS	Dia 17/06/2022 - Atividades assíncronas.
Jun	19	20	21	22	23	24	25	25	04(qua) ,11(qui), 18(sex) e 25 (seg) - Sábados letivos assíncronos
	26	27	28	29	30				
	DIAS	4	4	4	4	5	5		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
						1	2		Dias 2(ter), 9(qua), 16(qui), 23(sex) e 30(seg) - Sábados letivos assíncro
22	3	4	5	6	7	8	9		
Julho 2022	10	11	12	13	14	15	16	DIAS	
Jul.	17	18	19	20	21	22	23	26	
	24	25	26	27	28	29	30		
	31								

	DIAS	5	5	5	4	4	4		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
		1	2	3	4	5	6		Dias 6(ter), 13(qua), 20(qui) e 27(sex) - Sábados letivos assíncronos.
2025	7	8	9	10	11	12	13		De 3 a 5 - Pré-conselhos em formato remoto.
Agosto 2022	14	15	16	17	18	19	20	DIAS	
	21	22	23	24	25	26	27	27	
	28	29	30	31					
	DIAS	4	3	3	5	4	3		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
							UAU		nito in your
					1	2	3		Dia 07/09 - Feriado Nacional.
2022	4	5	6	7					
nbro 2022	4	5			1	2	3	DIAS	Dia 07/09 - Feriado Nacional.
Setembro 2022			6	7	1 8	2	3 10	22 DIAS	Dia 07/09 - Feriado Nacional.  Dia 19/09 - Atividades assíncronas.
Setembro 2022	11	12	6	7 14	1 8 15	9	3 10 17		Dia 07/09 - Feriado Nacional.  Dia 19/09 - Atividades assíncronas.  Dia 20/09 - Feriado estadual.

	DIAS	3	2	2	3	3	3		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	П	ANOTAÇÕES
							1		De 3 a 9 - Férias docentes.
022	2	3	4	5	6	7	8		Dias 10 e 11 - Dias não letivos - Ambientação e Organização 2022/2.
Outubro 2022	9	10	11	12	13	14	15	DIAS	Dia 12 - Feriado nacional.
ontro	16	17	18	19	20	21	22	16	Dia 13 - Início da etapa 2022/2.
	23	24	25	26	27	28	29		Dias 15 (qui), 22 (ter) e 29 (qua) - Sábados letivos assíncronos.
	30	31				110			
	DIAS	4	4	4	4	4	4		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
			1	2	3	4	5		Dia 02/11 - Feriado Nacional.
2022	6	7	8	9	10	11	12		Dia 14/11 - Dia letivo com atividades assincronas.
Novembro 2022	13	14	15	16	17	18	19	DIAS	Dia 15/11 - Feriado nacional.
Nove	20	21	22	23	24	25	26	24	Dias 5(qua), 12(sex), 19(seg) e 26(ter) - Sábados letivos assíncronos
	27	28	29	30					

DIAS	4	4	4	5	5	3		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
				1	2	3		De 26 a 30 - Dias letivos com atividades assincronas.
4	5	6	7	8	9	10		Dias 3(qua), 10(qui), 17(sex) - Sábados letivos assíncronos.
11	12	13	14	15	16	17	DIAS	Dias 22 e 23 - Pré-conselhos em formato remoto.
18	19	20	21	22	23	24	25	
25	26	27	28	29	30	31		

						2	0	2	3
	DIAS	5	5	4	4	4	4		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
	1	2	3	4	5	6	7		Dias 7(seg), 14(ter), 21(qua) e 28(qui) - Sábados letivos assíncrono
023	8	9	10	11	12	13	14		
Janeiro 2023	15	16	17	18	19	20	21	DIAS	
Jan	22	23	24	25	26	27	28	26	
	29	30	31						
Π	DIAS	2	1	2	1	2	1		
Ī	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
				1	2	3	4		Dia 03 - Atividades assíncronas.
023	5	6	7	8	9	10	11		Dias 8, 9 e 10 - Conselhos de classe em formato remoto.
Fevereiro 2023	12	13	14	15	16	17	18	DIAS	Dias 4 (ter) - Sábados letivos assíncronos.
Feve	19	20	21	22	23	24	25	6	Dia 13/02 - Final do semestre letivo e entrega de diários.
	26	27	28						Dia 14/02 - Início das férias docente (25 dias).

	DIAS	0	0	0	0	0	0		
٦	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
				1	2	3	4		Dias 13 e 14 - Dias não letivos - Ambientação e Organização 2023/1.
23	5	6	7	8	9	10	11		Dia 15 - Início do ano letivo 2023/1.
Março 2023	12	13	14	15	16	17	18	DIAS	
Ma	19	20	21	22	23	24	25	0	
	26	27	28	29	30	31			

### **Indicadores**

Feriados	Férias	Início de etapa
Dia não Letivo	Sábado letivo	Final de etapa
Dias letivos 2022/1:	100	

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 14:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158225 Código de Autenticação: 5c2f3fe2ea





#### PORTARIA IFSUL N.º 59, de 20 de abril de 2022

alteração Pelotas-Visconde da Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a da estrutura organizacional do Câmpus Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001214.2022-50, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça - cargos e funções, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Compras passa da função FG-2 para a função FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/04/2022 15:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158123

Código de Autenticação: af9cbd1658





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



www.ifsul.edu.br